) F F I C.

ORDEM E. PROGRESSO

ANNO XXXI-4.º DA REPUBLICA-N. 23

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE JANEIRO DE 1892

SUMMARO

Diario Official-Ministerio da Fazen la.

Actos do Poder Executivo.

Decretos de 22 e 23 do corrente. (Ministerios da Justica, da Marinha, da Guerra e do In-

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE, do Ministerio do Interior.

Expediente do Ministerio da Justiça e actos de 23 de corrente.

Expediente do Ministerio da Fazenda:

Expediente do Ministerio da Marinha e actos de 21 do corrente.

s Expediente do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos de 19 e 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publicas, Correios e Telegraphos e actos de 19 e 20 do corrente.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal — Recebedoria — Mesa de Randas do estado do Rio de Janeiro.

Noticiario.

PARTE COMMERCIAL.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

A representação que dirigistes ao Sr. Presidente da Republica, em nome de varios interessados nos regocios da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, suggere, para o fim de salvar es a empreza das difficuldades com que está luctando, os seguintes alvitres: a) a acquisição de todos os bens da companhia me l'iante avaliação por arbitrós de sua confiança, sendo o pagamento feito em apolices especiaes para tal fim e com juro convencional, ou

b) a concessão de garantia de juros sobre o capital de uma empreza que se constituir, baseada no activo da actual companhia, que chamará a si todos os compromissos existen-

Fui incumbido de declarar-vos que nenhum destes alvitres pode ser adoptado pelo Poder Executivo, por excederem dos limites de sua competencia. رها سنتانا

Não pode o governo, por propria autoridade, encampar a estrada, emittindo apolices para o seu pagamento, nem é licita, nos termos expressos da lei n. 26 de 30 de dezembró proximo findo, art. 8', § 4', a concessão de garantia de juros de qualquer natureza.

Os interessados deverão, 1 ortanto, levar as suas reclamações ao Congresso, que está funccionando e a quem compete legislar sobre o assumpto.

Cumpratainda ponderar que mão seria prudente a intervenção do governo nos negocios da companhia, não só por estar dependente da acção do Poder Judiciario, que ja decreto i a sua liquidação, a requerimento de outros interessados, como porque o ministerio publico, duvidando da regularidade de suas opérações, está promovendo um inquerito policial para o fim do apurar a responsabilidade cri minal que, porventura, exista e poder recla mar a sancção respectiva contra quem de di-

Saude e fraternidade. - Rio, 29 de janeiro de 1892.—Francisco de Paula Rodrigues Alver. -Aos Srs. Antonio J. Gomes Brandão, Martinho Garcez e Luiz E. dos Reis, membros da commissão dos interessados nos negocios da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil.

ACTOS-DO-PODER EXECUTIVO

Ministerio do Interior

Por decretes de 23 do corrente, foi exonerado o Dr. José Calistrato Carrilho de Vasconcellos do logar de inspector de saude do porto do estado do Rio Grande do Norte, e nomeado para o dito lozar o Dr. Manosl Segundo Wanderley.— Remeticu-se o de-creto de nomeação ao governo daquelle estado.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 22 do corrente:

Foi aposentado, a pedido, com todos os vencimentos, o desembargador Julio Accioli de Brito, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria do estado de Minas Geraes e contar mais de 30 annos de exercicio; ficando sem eff. ito o decreto de 10 de dezembro do anno passado, que o declarou em disponibilidado. dade.

- -Foi exonerado do cargo de chefe de policia do estado de Goyaz o juiz de direito Salustino Gomes da Silveira.
 - -Foram nomeados:

Chefe de policia do esta lo de Goyaz, o juiz de direito Antonio José Pereira;

Protor da decima quinta pretoria do Dis-tricto Federal, o bacharel José Mauricio Torres Temporal;

Tenente-coronel commandante; do 38 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Caconde, no estado de S. Paulo, o cidadão Honorio da Silva.

—Foi reformado no mesmo posto, com o soldo marcado na ultima lei de or amento de 30 de dezembro proximo findo, o major capellão da brigada policial desta capital, padre Antonio Joaquim Madeira.

Foi declarado sem effeito o decre o de 22 de majo de 1891, na parte em que nomeou o cidadão Arthur Marinho da Silva para o posto de alferes da 4º companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, visto ter o commandante superior, informado não possuir aquelle cidadão as qualidades pregisas para ser official.

-Foi concedida transferencia para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 3 batalhão, ao tenente-coronel commandante do 8 batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, João Leopoldo Modesto

-Foram exonerados, a padido:

Do posto de alferes da 4º companhia do 9º

batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital. Alvaro José Martins;
Do de alferes da l' companhia do 8º batalhão de infantaria da masma guarda, Carlos Florencio Fontes de Castello.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 22 do corrente, foi reformado o la sargento do corpo de marinheiros na-cionaes Antonio: Josquim do Nascimento no mesmo posto e com o soldo simples por con-tar mais de 21 annos de serviço sem interrupção.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Foi transferido, de conformidade com o decreton. 8 de 21 de novembro de 1889, para o quadro extranumerario do exercito, o tenente do 24º batalhão de infantaria' Antônio Carlos Chacha Pereira, que foi nomeado commandanto geral da guarda civica no estado do Rio Grande do Sul, revertendo a 1º classe o tenente José Borges do Couto, que del xou aquello

Declarou-se sem effeito o decreto de 1 de julho de 1891, que concedeu ao capitão do quadro extranumerario da arma de artilharia Alexandre Carlos Barreto a exoneração, que pedira, do logar de professor da 2ª aula do 2º anno da Escola Militar do estado do Ceará, e transferil-o, como ajudante, para o Collegio Militar. egio Militar. Concedeu-so: Sunt and a feet files

Demissão do serviço do exercito, visto ter satisfeito a disposição do art. 290 do regulamento de 12 de abril de 1891, ao 1º tenente Julio Cesar Barbosa Penna, conforme

Tropa de corpos entre si aos capitaes Luiz . Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, da 3º bateria do 5 regimento de artilharia e José Americo de Mattos, da 4 bateria do 1º batalhão da mesma arma:

Reforma com o soldo por inteiro, de conformidade com o \$3° do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao cabo de esquadri, do 5° regimento de cavallaría Rozendo Cardoso de Lima, visto contar mais do 23 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expeliente do dia 22 de janeiro de 18.2

Ministerio dos Negocios do Interior secção-Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1892.

Tornando-se frequentes, conforme declara o chefe de polícia interino desta capital em officio de 18 do corrente mez, os casos de morte repentinas, devidos, ora a insolação, ora a accessos perniciosos, que ameaçam assumir maiores proporções, e sendo os medicos mir maiores proporçoes, e sendo os medicos da policia, já muito onerados com serviços de autopsias, corpos de delicto e outros, insufficientes para o de verificação de obitos em domicilio, recommendo-vos providencieis, de accordo com o que solicita o dito chefe e a exemplo do que se fez em 1889, no sentido de, nas respectivas parochias, serem os obitos que alli se derem, sem assistencia medica, verificados pelos delegados de hygiene.—*José* Hygino Duarte Pereira .- Sr. inspector geral de gygiene.

Deu-se conhecimento ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro e ao chefe de policia interino da Capital Federal.

— Declarou-se:

♡ Ao presidente do estado do Amazonas que o Ministerio do Interior ficou inteirado de que, por acto de 9 do mez findo e por conveniencia do serviço publico, resolveu nomear o Dr. Francisco José de Magalhães, para exercer interinamente o cargo de inspector de saude do porto daquello estado;

Ao inspector geral de saude dos portos que o dito ministerio ficou inteirado de que, havendo communicado em novembro ultimo o director da Estrada de Ferro Central do Brazil não poder fornecer carvão de pedra á inspectoria, por faltar-lhe aquelle genero para o consumo da mesma estrada, recorreu ao mercado desta cidade, tendo feito acquisição do carvão necessario aos serviços da repartição a sau cargo a Belmiro Rodrigues, que offereceu fornecel-o por menor preço;

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bittencourt da Silva que fica autorisada a despeza, na importancia de 8:527\$200, com o augmento da parte do edificio do hospital de S Sebastião occupada pela respectiva rouparia.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se indemnisem:

Ao almoxarife da Casa de S. José a quantia de 3:497\$330, importancia de despezas por elle realisadas em dezembro findo ;

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva a de 1:117\$750, por elle des-pendida com o pagamento dos operar os que trabalharam no dito mez, nas obras do hospital de Santa Barbara;

Ao referido engenheiro a de 1:660\$150, importancia das férias dos operarios que na-quelle mez trabalharam nas obras da assis-tencia pública, e de fornecimentos feitos ás mesmas obras;

....Aó Ministerio da Agricultura a de 124\$000, proveniente de carvão fornecido pela Estrada de Ferro Central do Brazil a estação central de desinfecção.

Para que se pague a quantia de 3:913:362, importancia de fornecimentos feitos a estação central de desinfecção, comprehendida a despeza com o gaz alli consumido durante o 3º trimestre do anno findo.

-Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, afim de tratar da saude, a Fausto Emiliano do Couto Reis, porteiro do hospital de S. Sebastião.

Ministerio da Justica

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado o Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello Filho do logar de medico da Casa de Detenção desta capital;

Foi nomeado o Dr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão para o logar de madico da Casa de Detenção desta capital;

Foram exonerados dos cargos do 1º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia da Candz-laria o capitão Pedro Brant Paes Leme e o cidadão Armando Pereira;

Foram nomeados para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia da Candelaria os cidadãos Claudio Joaquim Gon-calves, João Leopoldina Teixeira Bastos e o capitão Francisco Martinho de Moraes;

Foram concedidos 6 mezes de licença ao capitão do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital Joaquim Pereira de Souza Caldas, para retirar-se para o estado do Espirito San'o.

Ministerio dos Negocios da Justica —2 secção-Rio de Janeiro, 23 janeiro de 1892.

Com referencia ao telegramma dessa junta de 14 do corrente declaro:

Que annullada a organisação judiciaria do estado, devem os juizes de direito, que ante-riormente serviam, voltar as suas comarcas e bem assim os juizes municipaes aos seus respectivos termos;

Que em taes casos cabe ao governo federal e não a essa junta nomear e designar juizes de direito;

Que, não tendo o estado orçamento, toda a despeza com as justiças do mesmo teem de correr por conta da consignação que vae ser distribuida à verba—Justiça de 1º entrancia— e que é igual à do exercicio passado (§ IV, art. 4 da lei n. 26 de 30 de dezembro ultim). -Jose Hyging Duarte Pereira. - A' junta governativa do estado da Parahyba.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 23 de janeiro de 1812

Juiz de direito Joaquim Ignacio Nogueira Penido.-Requeira ao Poder Legislativo.

Ministerio da Fazenda

Em 16 do corrente, communicou-se à Alfandéga do Rio de Janeiro que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por não ser caso de revista, do re-curso interposto por Greffier Ritter & Comp., da decisão pela qual a mesma alfandega classificou como—casemira singela de la e algodão, em partes iguaes—para pagar a taxa de 35780 por kilogramma, na forma do art. 546 da tarifa em vigor, o tecido que submetteram a despacho como—sarja de la e algodão, em partes iguaes—sujeita à de 35240, do art. 517 da citada tarifa (1).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Conferentes das capatazias e ajudantes de fieis da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo novamente que seus vencimentos sejam augmentados.—A lei de orçamento de 30 de de-zembro proximo findo, que fixou a despeza para o corrente exercicio, consigna para a verba — Alfandegas— a quantia de 5.889:513\$322 ou menos 73:400\$ da que fora pedida. Nas tabellas explicativas daquella somma, não só está determinado o pessoal das capatajas, como as diarias das differentes classes. Nestas condições, não tem o governo margem legal para attender ao pedido dos supplicantes;

(1) Reprodus-sa par incorrecção na publicação de

como porém são procedentes as razões em que se fundam, providenciará para que no plano de orçamento que tem de ser apresentado ao Congresso, na sua proxima reunião, soja devidamente contemplado o augmento requerido.

Companhia Agua e Luz do estado de S. Paulo, pedindo a expedição de ordem no sentido de ser despachado, medeante o deposito dos respectivos direitos, o material que importar pelos portos de Santos e Paranagua ou outro qualquer. com destino às suas officinas, até que o Congresso resolva sobre o pedido, que fez, de isenção de direitos.—Expeça-se ordem de accordo com o parecer.

Fonseca Irmãos & Comp., pedindo por certidão a decisão da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, sobre taxas differenciaes encontradas em despachos de soda caustica importada do Rio Grande do Sul.—Requeiram à Alfandega de Pernambuco.

Norberto de Azerado Coutinho, 2º escripturario nomeado para a Alfandega de Santos, pedindo prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi concedido para entrar no exercicio do seu emprego.-Concedo mais 30 dias.

Ildefonso Alves de Souza Campello & Comp., pedindo que provisoriamente lhes sejam cedidos, medeante o aluguel mensal de 1:000\$, os predios ns. 50 e 52 da rua do Visconde do Rio Branco, ns. 2, 4, 6, 8 e 10 da Praça da Republica.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 de janeiro:

Foi prorogada por mais um mez, com soldo, licença concedida em 2 de dezembro ultimo ao le tenente Francisco Thomaz Alves Nogueira para tratar de sua saude onde lhe convier :

Foram promovidos, no corpo de officiaes marinheiros:

A mestre, o contra-mestre José Martins de

Sant'Anna;
A contra-mestres, por antiguidade, o guardião Antonio Pereira das Neves e por merecimento os guardiães José Alexandre da Rosa e Lucio Benevenuto;

Foram nomeados guardiães no mesmo corpo-

os guardiães extranumerarios: Elias Venancio do Valle. Sergio Mathias de Sant'Anna, Tiburcio Francisco Dantas, José Alves de Souza. Abel da Motta Olympio Murel do Bomfim. Fernando Raymando de Souza. Silvano Astrado. João Chaves. Theophilo de Magalhães.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Joaquim de Andrade Leite e le tenente Arnaldo Ferreira de Sampaio. — Complatem o sello.

Thereza Gamberote Banha. - A' vista das informações, este ministerio nada tem que resolver.

Marcellino Martins Garc'a e Joaquim Anto. nio de Mello. - Completem o sello.

Ministerio da Guerra

Expoliente do dia 17 de janeiro de 1802

Ao Sr. ministro da fazenda:

Communicando, em resposta ao seu officio n. 180 de 31 de dezembro ultimo, que, segundo participou o ajudante general em officio n. 482 de 14 do corrente, desde muito está a guarda da Casa da Moeda sendo commandada

por official subalterno;
Solicitando providencias afim de que seja
pista na delegacia do Thesouro Nacional em
Londres, por conta do § 11—Hospitaes— do

actual exercício, a quantia de 43:584\$871, ou £ 4903—5—11 ao cambio de 27, afun de occorrer o pagamento da despeza a fazer e m a compra de medicament s e mais ar igos destinados ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, sendo: à disp sição da legação de Pariz, 23:697\$278 ou £ 2665—18—10; da de Londres, 11:001\$221 ou £ 1237—12—9; da de Lisboa, 4:897\$442 ou £ 550—19—3 e do consulado geral de Hamburgo, 3:988\$330 ou £ 448—15—1.

—Ao Sr. ministro da justica, communicando, em resposta ao seu aviso de 5 do corrente, que, por delegramma desta data, se manda formecer pelo arsenal da Bahia ao corpo pelicial do estado de Sergipo quatrocentes carabinas a Minié, e pelo 33º batalhão de infantaria a munição necessaria a esse armamento, e declarando que opportunamente será enviada aos membros da junta governativa daquelle estado a nota da importancia de tal fornecimento, para que seja feita a competente indemnisação.

— Ao Sr. ministro do exterior, solicitan lo providencias para que seja conferida a medalha commemorativa da campanha do Paraguay ao 2º sargento do 35º batalhão de infantaria Murcos Francisco da Purificação, visto ter a ella direi o e não ter sido contemplado o seu nome nas relações enviadas ao governo da Republica Argentina, nem nas dos reclamantes.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo, afim deser presente á mes na camara, o requerimendo em que o localete do corpo de transporte Cantidio Patricio de Azambuja, alumno da escola prática do esta lo do Rio Grande do Sul, pede dispensa do exceso de idade para se poder matricular na escola militar do mesmo estado.

— Ao inspecior da Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas, declarando, em resposta ao seu officio n. 16 de 4 de dezembro ultimo, que dos tenentes-coroneis da guarda nacional Barão de Manãos, José Coelho de Miranda Leão e Aurelio Martins de Menezes, que serviram, de 16 de julho a 4 de agosto do anno findo, na qualidade de membros do conselho de investigação dos factos occorridos na capital do mesmo estudo em 12 de abril do referido anno, devem ser abonados o soldo da tabella de 1873, nos termos do aviso-circular de 2 de agosto de 1873, e a eta a da ultima tal ella, fazendo se tal al ono sómente nos dias em que funccionou aquelle conselho, conforme determinam os avisos de 20 de de embro de 1879, 12 de fevereiro de 1878, 24 de setembro de 1879, 23 de março e 17 de setembro de 1880 e 3 de novembro de 1891.

— Ao inspect y da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, declarando que deve providenciar, no sentido de ser para, ao capitão do 15º latalhão de infentaria Firmino Antunes Brazil Corrêa, a ajuda de custo que l'e compete por ter sido transferido do 32º para aquelle latalhão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, declaran lo que fica autorisado a mandar pagar la importancia da ajuda de custo a que tem direito o tenente do 14º batalhão de infantaria Victoriano Costa, e que deixon de receber quando seguin la reunir-se ao 33º da mesma arma, em que fora classificado.

— Ao inspector da Thesouvaria de Fazenda do estado das Alagoas, remettendo:

Os papeis relativos ao f raccimento de utrasilios à enfermaria militar do mesmo estado, e cujo pagamento è reclamado pelos negociantes Cesar Augusto Zanotti, para que a mesma thesouraria, à vista das informações prestadas pela respectiva contadoria e procuradoria fiscal propunha àquelle fornecedor redução nos preços, afim de se determinar opportunamente o competente pegamento;

Para informar, o requerimento em que o ex-capitão medico de 4º classe do exercito Dr. Alfredo de Araujo Rego, allegando ter sido transferido da guarnição do mesmo estado para a do Rio Grande do Sul, pede pugamento da ajuda de custo a que se julga com direito daquelle estado a esta capital.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, remetten lo o requerimento e mais papeis em que os alfores do 31º batalhão de infanturia Antonio Augusto de Athayde e Francisco Nabuco pe lem pagamento da ajuda de custo de Santa Catharina a esta capital e desta ao estado de Minas Geraes, afim de que a mesma thesouraria informe si aos referidos officiaes foi feito este abono pelo commandante do 16º da referida arma, ao qual então portenciam.

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, declarando, para os fins convenientes, que é fixada em 973 reis o valor da diaria para cada pra a da compunhia de aprendizes artifices desse arsenal no corrente semestre, sendo 713 reis para a ctapa, 60 reis para la vagem de roupa e 200 reis para fardamento.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando desligar desse collegio os alumnos João Alfredo Caetano da Silva, Roberto Cotrim Berla e Carlos Alberto de Solva, Roberto Cotrim Berla e Carlos Alberto de Solva, João Eugenio Emilio Berla e D. Antonia Albernaz, paes dos mesmos alumnos, devendo préviamente indemnisar a importancia do fardamento fornecido a cada um delles nos annos de 1890 e 1891 e as mensalidades correspondentes aos dous ultimos trimestres do anno proximo findo.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de

Jansiro, 19 de jansiro de 1892.

A' Repurtição de Ajudante General—Tendo o alferes do 10 regimento de cavallaria Antonio de Lemos Henriques consultado, em officio que acompanhou o de n. 378 de 24 de dezembro do anno proximo passado do commandante do 4º districto militar, si os officias e praças do corpo de polícia e de hombeiros do estado de S. Paulo podem usar de uniformes semelhantes aos dos corpos do exercito, declarou-se à referida autoridade que, estando constituido aquelle estado, deve dirigir-se ao respectivo presidente, pedin lo providências para que cesse tal inconveniente.—José Simeão de O'iveira.

-A Repartição de Ajudante General : Approvando a proposta que faz o :

Commandante do 3º districto militar, do 1º tenente do 2º regimento de artilharia Pedro Paulo de Cerqueira para exercer as funções de seu ajudante de ordens;

Inspector geral do serviço sanitario do exercito, do capitão medico de 4º classe Dr. Gabriel Archanjo Duttra de Andrade para servir no estado do Piauhy, e bem assim a nomeação do alferes do 16º batalhão de infanteria José Candido Rodrigues para exercer interinamente as funções de escripturario da secção de expediente do preson do commando do 3º districto militar, conforme communicou o respectivo commandante, em officio m. 4491 de 28 de dezembro do anno findo;

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o alumno Alberto Lavendor Wendorley, conforme nedici.

Lavenère Wanderley, conforme pidiu;
Fixando em 18205 o valor da etapa para os alumnos da escola pratica desta capital, em 18133 o da etapa para as praças do 1º hatalhão de engenharia ali aquartelado, e em 18563 o da forragem para os animaes em serviço naquelle estabelecimento, tudo durante o actual semestre.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao soldado do 1º regimento de artilharia Genu no Nunes para, de ora em deante, assignar-se Genuino Cezario Nunes; Ao sargento quartel-mestre do 3º batalhão

Ao sargento quartel-mestre do 3º batalhão de artil·laria Heme'erlo Augusto Pereira de Carvalho, por tris mezes, sem vencimentos, e ao sargento quartel-mestre do 12º de infantaria Dionysio Nery de Oliveira Barreto, por 60 dias, também sem vencimentos, para tratarem de negocios particulares, este, na Capital Federal e aquelle no estado de Pernambuco, correndo por conta propria as despezas de transporte;

Ao capitão do 10 batalhão de infantaria Antonio Candido de Araujo Macedo, por um mez, para tratamento de saude, em prorogação da em cujo goso se acha; Para, no corrente anno, se matricularem

Para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentarês, ás praças e paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militarda capital

2º sargento do 2º regimento de artilharia Antonio Monteiro Meirelles, 2º cadete do 1º batalhão de infantaria Adolpho de Oliveira Goes, e paizanos Antonio Pedro Pimentel e Bento Borges de Carvalho, que deverão ficar desde ja a disposição do commandante, Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos e Aurelio Chaves Pereira Campos.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul ...

Soldado do 6º rezimento de cavallaria A'bertino de Moura Gurgel, 2º cadete do 9º hatalhão de infantaria João Avelino da Cunha,
e paizanos Estacio Pessoa Velho e Epaminondas de Almeida Faria, que ficará desde ja á
disposição do commandante.

Na Escola Militar do Ceará

Soldado addido ao corpo de alumnos Propercio de Castro e Silva e paizano Antonio Tito Castello Branco.

Mandando:

Por à disposição do commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul o 2º sargento do 2º batalhão de engenharia Octacil o Flores, a quem se concedeu licença, por portaria de 18 de novembro ultimo, para, no corrente anno, se matricular na dita escola;

Declarar ao commandante do 2º d'stricto

Declarar ao commandante do 2) d'stricto militar que fica autorisado o Arsenal de Guerra de Pernambuco a fornecer ao corpo policial do estado das Alagoas o fardamento que lhe for pedido, enviando a este ministerio a nota da importancia desse fornecimento, afim de ser remetida ao governador daquelle estado para a competente indemnisação;

Contar, como tempo de serviço, ao soldado do 26 batalhão de infantaria Alfredo Crayelio da Costa, o periodo decorrido de 1 de fevereiro a 16 de maio do anno passado, em que esteve no exercito:

esteve no exercito; Inspeccionar de saude o alumno da Escola Militar desta capital Julio Cesar de Carvalho Lobo;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 24º latallião de infanturia Cyriaco Januario Rames.—Fiz ram—se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Sol lado Antonio Damião do Brito. — In lelerido.

Capitão Tristão Bap'isla da Nobreza, capitão reformado Elydio Fernandes da Silveira, D. Maria Angelić à Braga Carneiro de Campos e Dr. Francisco de Paula Alvellos,—Não tem logar, em vista das informações.

Alfreto N Ison Teixeira, José Fernandes Torres, João da Costa Pinheiro, João Torres Cruz e Pedro Chrysol Fernandes Brazil.—Opportunamente serão attendidos.

Silvana Angelica de Jesus. — Prove o que all ga.

Domingos José de Souza Cruz: — Satisfaça a exigencia da Contadoria Geral da Guerra. Silvina Maria de Mattos. —Não ha vaga.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 19 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria por tres mezes a Mainel Moreira Lyrio e Francisco Trotta, ambos residentes nesta e dade, para uma invenção de prevenir desastres em carris de ferro, denominada Limpa Trilhos.

Por outra de 23 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario da commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, o ciladão José Ripper Monteiro. N. 4 C—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — Directoria Central—1ª secção—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, tomando em consideração as razões expostas em vosso officio n. 146 do 10 de novembro proximo findo, nesta data autoriso o pagamento da garantia de juros correspondente as safras de 1889—90 e 1890—91 à Companhia Engenho Central de Lorena, impondo-lhe a multa de 5:000\$ por cada uma das safras, maximo comminado no art.28 do regulamento n. 8357 de 24 de dezembro de 1881, por que se rege o seu contracto, por não haver a referida companhia trabalhado o minimo de materia prima t que se acha obrigada.

prima it que se acha obrigada.

Não podendo, porein, o governo permittir que a referida companhia continue a faltar indeterminadamente as obrigações contrahidas por contracto expresso, far-lhe-heis saber que, si na proxina e futuras safras não trabalhar e produzir os minimos determinados em seu contracto, será esta rescindido, visto não produzir os resultados que se deviam esperar dos esforças da companhia em sua execução.

Saude e fraternidade. — Antonio Gonçalves de Faria. — Sr. engenheiro-fiscal do 3º districto de engenhos centraes.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

... Dia 1) de janeiro de 182

Dr. Antonio Ferreira Pontes, pedindo privilegio da sua invenção de um systema para a conservação de carne. — Indeferido.

Dia 22

27 m 18

Ignacio Dias Paes Lem?, p dindo um auxilio para poder cultivar os terrenos de sua fazenda S. Pedro. — Diga que especie de auxilio reclama do governo.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados, para administração dos Correios da Bahia, 2º official o 3º José Ferreira Antunes e 3º official o praticante de 1º classe Aureliano Francisco do Nascimento.

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado 2 official da administração dos Correios do Ceara o praticante da mesma, Pedro Fabricio de Barros.

(Expr)sonts do dia 1304 j moles de 182

Ao reitor do Internato de Gymnasio Nacional, declarou-se que, tendo sido extincto o mesmo internato pela lei n. 26 de 30 de dezembro ultimo, deve dispensar desde já todo o pessoal de súa nomecação, ficiándo encarregado de proceder, com a maxima brevidade, a inventario de todo o material e utensilios pertencentes ao mesmo internato, remettendo-o a esta secretaria de Estado.

Ao director da Escola Normal communicou-se que, conforme propoz em officio de 7 do corrente mez, e nomeado para gratuitamente coadjuvar o en ino da aula de calligraphia daquella escola o professor Nareiso Figueiras, até que o novo regulamento provi-

dencie a respeito.

Ao inspector geral de Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, d clarou-se que, tendo o governo resolvido, em vista da autorização que lhe foi conferida polo art. 3', n. 2, § 3' da lei n."20 de 30 de dezembro ultimo, crear um segundo externato em substituição ao actual Internato do Gymnasio Nacional e desejando estabelecel-o no edifico em que, na praça Duque de Caxias, funccionam as escolas publicas primarias do 1º e 2º graos, cumpre que aquelle inspector providencie para que, com a maior brevidade possivel, sejam dalli transferidas as referidas escolas, afim de preparar-se o mesmo edificio para os fins a que se destina.

Dia 11

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro communicou-se, em resposta ao officio de 13 do corrente mez, que nesta data se solicitam do reitor do Externato do Gymnasio Nacional as providencias necessarias para que, no dia que for marcado, seja posto a disposição do director daquella faculdade o salão dos actos solemnes do mesmo externato, afim de nelle effectuar-se a cermonia da colleção do grão de doutor aos alumnos que concluiram o curso medico.

—Ao governador do estado de Minas Geraes remetteu-se o diploma do Dr. Honorato José Alves, residente naquelle estado, na cidade de Montes Claros, afim de lhe ser entregue, depois de assignado na presença daquelle governador ou na de nessoa por elle designada.

vernador ou na de pessoa por elle designada.

—Ao inspector geral de Instrucção Primaria e Secundaria da Capital, Federal declarou-se que deve mandar admittir aos exames de geologia e noções de trigonometria, de accordo com aviso de 9 do corrente mez, os alumnos do curso de pharmacia da Faculdade de Medicina desta capital, Lazaro Hydalgo Ribeiro de Oliveira, Luiz Fernandes Ramoa e Fernando Sauerbronne de Souza, conforme requireram.

— Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro communicou-se que epermitido ao lente da mesma facul lade, Dr. Agostinho José de Souza Lima, passar o tempo das ferias fora desta capital, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

— Ao director da mesma faculdade autorisou-se a conferir o grão de doutor, independentemente da solemn dade marcada no art. 163 dos estatutos vigentes, aos alumnos Lourenço Hollanda de Lima, Ponciano José Alves Cabral, José Cyriaco Gurjão e Manoel Antonio de Carvalho Leite, que concluiram o curso medico da mesma faculdade, conforme riquereram.

Dia 15

Ao director do Instituto Benjamin Constant, communicou-se que por portaria desta data, foi concedida a José Maria Lopes de Mattos a exoneração que pediu do logar de inspector de alumnos daquelle instituto, e nomeado para o mesmo carzo Plinio Augusto de Oliveira, conforme propoz aquelle direct r, em officio n. 7 de 12 do corrente mez.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Ao director da Faculdade Medicina do Rio de Janeiro declarou-se que foram approvados os contractos, cujas cópias acomponharam o offi io de 12 do corrente, celebrados com o cirurgião dent s'a Aristides Beucco do Sa para desempenhar as funções de professor de clinica odontologica, e com o artista Thomaz Driendi, para a preparação de peças destinadas ao museu anatomo-publologico daquella faculdade, duranto o corrente anno—Remetteram-se copias dos referidos contractos ao Ministerio da Fazenda.

— Ao mesmo ministerio commun cou-so que, conforme participou o director interino da Escola Polytechnica em officio n. 1 de 2 deste mez, reassumiu naquella data o exercicio effectivo de secretario da mesma escola o bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, reintegrado naquello lo car por decrelo de 9 de dezembro do anno proximo findo.

— Ao director da Faculdada de Medicina do Rio de Janeiro declarou-se que fica autorisado a con erir o gráo da doutor, independentemente da solemnidade marcada no art. 163 dos estatutos virentes, aos alumnos daquella faculdade Simplicio de Lemos Braula Pinto, Manoel de Faria Albernaz, Arthur Cavalcanti de Albuquerqua, Manoel de Menezes Pinto, Olyntho Daclato dos Reis Meirelles, Joaquim Baptista da Costa, Viviano da Silva Caldas Fillo, João Pinhairo de Campos, Migual de Barros Pentrado. José Candido Gomes Pereira, Francisco Freire Figueredo, Antonio Alvas da Silva Junior, Julio Soares da Arruda, João Alfredo de Arruda Sampuio, Bruno Branlio Muniz, Canuto Silva, Julião Freitas do Ama-

ral e Eugenio José de Lima, que concluiram o curso medico, e aos demais alumnos que requererem e acharem-se nas mesmas condicões.

Dia 16

Ao director da Bibliotheca Nacional communicou-se que, por portaria desta data, foram concedidos dous mozes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao official addido à Secção de Permutas Internacionaes da mesma Bibliotheca, Joaquim Torquato Soares da Camara, para tratar de sua saude.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

A' junta governativa do estado de Sergipe declarou-se que, conforme propoz, foi nomeado o pharmacentico Josino Odorico de Menezes para exercer o cargo de commissario do governo afim de fiscalisar os examos geraes de preparatorios a que se tem de proceder naquelle estado, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 668 de 14 do novembro do anno proximo findo, em substituição ao Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, que declarou não poder, por doente, continuar a exercer as funce es daquelle cargo.— Deu-se conhecimento ao nomeado.

—Ao governad r do estado do Rio de Janeiro remetteu-se o diploma do pharmaceutico Guilli rime Gustavo Langsdorff, residente naquelle estado, em Santa Rita do Rio Negro, municipio de Cantagallo, afim de lhe ser entregue depois de assignado na presença daquelle governador ou na de pessoa por elle designada.

—Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, diclaron-se que fica autorisado, conforme solicitou em officio de 12 do corrente mez, a espaçar até tres dias depois de terminadas as ferias da mesma faculdade o prazo da inscripção aberta para o concurso ao logar de substituto da 4º secção, que se acha

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que pelo director da Faculdode de Medicina do Rio de Janeiro foram, sob propostas dos respectivos Ientes, designados os alumnos da mesma faculdade, Eduardo Xavier, José Octavio de Freitas. Sylvio Moniz de Souza e Carlos de Barros Raja Gabaglia para exercer interinamente as funções de internos, os primeiros da 1º cadeira de clinica medica, e os segundos da cadeira de clinica propedentica daquella faculdade.

— Ao commissario fiscal dos exames preparatorios no estado do Para declarou-se, em solução ao telegramma expedido polo mesmo commissario, que as inscripções para es exames do preparatorios devem ser livres, ficando, porém, dependente a admissão, nas mesas respectivas, das condições exigidas pelo § 5º do art. 3º das instrucções que baixaram com o decreto n. 668 de 14 de novembro do anno proximo findo.

Dia 18

Ao rei'or interino do Externato do Gymnasio Nacional communicou-se que, por decreto de 14 do corrente mez, foi nomeado o Dr. José Verissimo Dias do Mattos para o Logar de rei or da juelle externato.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda e ao inspector gual de instrucção primaria e secundaria da Capital Federal.

— Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia declarou-se que é permittido ao Dr. José Affonso de Carvalho, préparador da cadeira de anatomia descriptiva deque la faculdade, passar o resto das ferias fora da séde da mesma faculdade, sem prejuizo dos seus vencimentos, visto haver terminado a licença em cujo gozo se achava.

— Ao r.itor do ex-Internato do Gymnas o Nacional communicou-se que, á vista das razões expostas no officio de 16 do corrente mez, fica autorisado a admittir com o salario marcado na tabella em vigor quatro servent s para auxiliarem o serviço ordinario daquelle internato, bem como ao que se tem do proceder para o inventario de todo o material e utensilios do mesmo estabelecimento.

 Ao inspector geral de Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, remetteu-se, afim de informar, o requerimento em que o Dr. Antonio Limoeiro, professor da ca-deira extincta do Gymnasio Nacional, allegando ter desde junho ul'imo regido a cadeira de portuguez do 1º anno do internato, pede o pagamento de seus vencimentos como são pagos os demais lentes.

Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, por decreto de 31 de dezembro ultimo, foi concedida à professora da 2º escola publica de meninas da freguezia de Santo Antonio, Eudoxia dos Santos Marques Dias, por se ter distinguido no magisterio durante quinze amos de effectivo exercicio que completou em 17 de fevereiro de 1890 a gratificação adem 17 de fevereiro de 1890, a gratificação addicional de 6005 annuaes, correspondente à quarta parte des vencimentos que então percebia e a que fita elevada a de 3605 concedida por decreto de 18 de outubro de 1889.

Dr. José Verissimo Dias de Matos, segundo communicou em officio de 18 do corrente mez, sob n. 110, assumiu, naquella data, o exercicio do cargo de reitor do Externato do Gympasio Nacional para o qual foi nomendo.

Gymnasio Nacional, para o qual foi nomeado por decreto de 18 do corrente.

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo declarou-se que, tendo sido, pela lei n. 26 de 30 dezembro ultimo, extincto o Conselho de Instrucção Superior, devem os programmas de ensino apresentados pelos lentes das respectivas cadeiras dos tres cursos daquella faculdade para o corrente anno lectivo ser publicados depois de observado o disposto nos arts. 200 e

300 do citado regulamento.

REQUERIMENT S DESPACHAD'S

Ernestina de Sá Ferreira. - Não ha vaga, Eduardo Xavier.— Prove que na epoca legal se achava impedido.

Antonio Manoel de Sa e Benevides.— Prove

ter satisfeito as exigencias do artigo 16 do regulamento.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias de 15 do corrente, foi promovido a operario de 1º classe o de 2º Mamede José Corrêa, e nomeado operario de 5 classe o aprendiz Felicio Benicio Gomes dos Santos.

Expediente do dia 11 de juneiro de 1822

Concederam-se quatro mezes de licença, na forma do regulamento, ao telegraphista-che'e Simplicio Manoel da Silva Junior.

-Foram removidos da estação da Barra de S. Matheus para a de Petropolis, o telegra-phista de 2º classe João José de Miranda e Silva e a adjunta Luiza Gomes de Miranda e Silva, a padido; da de Petropolis para a cen-ral, o telegraphista de 3º classe Carlos Au-gusto de Lima e Cirne e o adjunto Ricardo Francisco Canejo, que ficara a dis osição do chefe da zona federal ; da de S. Pedro de Ibiapina para a de Porto Alegre, o telegraphista de 3º classe Alfredo Ferreira de Alves, a pedido ; da de Parahyba do Norte para a de classe Aurelio Caetano de Araujo; da de Pe-lotas para a de D. Pedrito, o adjunto Alexan-dre Gastarrel; da de Jaguarão para a de Rio Grande, o adjunto Tullio Nunes Pires e da de Rio Grande para a de Pelotas, o adjunto Hermenegildo de Azevedo Nunes.

- Autorisou-se:

O abono da ajuda de custo da quantia de 1008 ao engenheiro ajudante João Baptista de Oliveira Bello, designado para interinamente dirigir o 13º districto.

Ao chefe do 4' districto, a saccar, pela The-sourar a de Fazenda da For aleza, a quantia de 1:7003 para as despizas de conservação do mez de dezembro.

Ao chefe do 2º districto, a saccar, pela Thesouraria de Fazenda do Maranhão, a quantia de 4:8005 para as despozas de conservação do mez de dezembro.

D.a 12

Foram removidos da estação de Viseu para a da Bahia, o adjunto Rodrigo Affonso da Costa; da de S. Paulo, para servir em uma das estação do 11" districto, o telegraphista de 2º classe Victor Varella.

Foi mandado addir temporariamente à estação Central, o telegraphista chefe Eduardo

Alberto Pimentel.

Foi reintegrado, no logar de telegraphista de 3º classe, João Bernardo Monteiro Junior. Foi exonerado, a seu pedido, o adjunto Julio

Anselmo Martins Felgar

Autorisou-se o abono da ajuda de custo da quantia de 20\$ ao adjunto Francisco Bittenourt Pires Feireira, de regresso á estação de Porto Seguro, onde se achava em commissão.

Dia 13

Concederam-se 15 dias de licença, na forma do regulamento, ao telegraphista de 3º classe Francisco José Soares da Silva.

Foram removidos da estação da Fortaleza para a de S. Luiz do Maranhão, o adjunto José Francisco de Araujo Souza; da de Victoria para a da Barra de S. Matheus, o adjunto Orestes Soares Pinto.

Autorisou-se a abono da ajuda de custo da quantia de 20\$ ao telegraphista de 3 · classe João Bernardo Monteiro Junior, designado para servir no 14 districto, à disposição do respectivo chefe; de 15\$ ao adjuncto Feliciano Primo Corrêa, removido da estação da Fortaleza para a de S. Luiz do Maranhão.

Foi reintegrado no logar de telegraphista de 3º classe, Eduardo Antonio de SantAnna.

l ia 11

Foram designados para servir no 5º districto, a disposição do respectivo chefe, o adjunto bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira e o feitor Iago da Penha e Silva ; para encarregado da estação do Lazareto, o telegraphista de 3º classe Augusto Coelho Duarte e para a estação de Bagé o adjunto Silvestre de Assis Rios.

Foram removidos da estação de Lazareto para a de Santos, o adjunto Eduardo de Figueirado Rabello ; da de Porto Alegre para a de S. Gabriel, o adjunto Alexandre Carvalho; da de Victoria para a de Caravellas, o tele-graphista de la classe Wenceslao Ferreira Braga; da de Caravellas para a de Pojuca, o telegraphista de 2ª classe José de Mello Carvalho; da de S. Luiz do Maranhão para a de Victo-ria, o telegraphista de la classe Joaquim Carlos Ferreira de Magalhães e a adjunta Maria Vianna de Magalhães, ficando interina-mente encarregado da estação de S. Luiz do Iaranhão o telegraphista de 3 classe Gentil Iomem de Oliveira.

Autorisou-se a ajuda de custo da quantia de 20\$, ao telegraphista de 3º classe Eduardo Antonio de Sant'Anna, designado para servir na estação de Santos.

Foi demittido, por conveniencia do serviço, feitor José da Silva Simas.

Dia 13

Concederam-se cinco dias de licença, na forma do regulamento, à telegraphista de 3 classe Dorothéa Coutinho Mascarenhas.

Autorisou-se o abono da ajuda de custo da quantia de 403 ao adjunto Ernesto da França Mello removido da estação de Pelotas para a da Bahia.

Ao chefe do 10º districto a saccar da Thesouraria de Fazenda do Desterro a quantia de 8:000\$, sendo 5:060\$ para as despezas de conservação e 3:000\$ para as de triplicação referentes ao mez de dezembro.

Foram nomeados inspector de la classe o engenheiro Jorge Hermano Augusto Erhardo e feitores os cidadãos João Marinho de Mello e João dos Martyres Pimenteira. 🕡

Dia 13

Foram removidos da estação Central para a a de S. Luiz do Maranhão, o telegraphista de *classe João Muniz Pereira Junior, e da do Recife para a de Victoria, o adjunto Arthur Lourenço de Araujo.

Foram designados para servir no 5º dis-tricto, e inspector de la classe Jorge Hermano Augusto Erhardt e os fatores João Marinho de Mello e João dos Martyres Pimenteira.

Foi designada para ter exercicio na estação de S. Luiz do Maranhão a adjunta Francisca Paes Barreto Muniz, que se acha em disponi-

bilidade.

Autorisou-se ao chefe do 2º districto e interino do 3° a saccar, pela Thesouraria de Fazenda do Maranhão, a quantia de 14:915\$ para as despezas de construcção nos mezes de outubro a dezembro: -

Foi transferido da secretaria para o districto telephonico o escripturario do mesmo Thomaz José Folco, passando a ter exercicio na mesma secretaria o amanuense João Pelxoto da Costa Lousada:

Dia 11

Autorisou-se:

Ao chefe do 10 districto a saccar, da Thesouraria de Fazenda do Desterro, a quantia de 1:000\$, sendo 500\$ para as despezas de conservação e 500\$ para as de triplicação relativas ao mez de dezembro.

Os abonos das ajudas de custo da quantia de 25\$ abonada ao telegraphista de 3; classe Aurelio Caetano de Araujo, removido da estação da Parahyba do Norte para a do S. Pedro de Ibiapina; de 30\$ ao adjunto Alexandre de Carvalho, removido da de Porto Alegre para a de S. Cabriel Alegre para a de S. Gabriel.

Foi removido da estação da Parahyba do Norte para a de S. Pedro de Ibyapina o tele-graphista de 3 classe Aurelio Caetano de Araujo e da estação de Porto Alegre para a de S. Gabriel o adjunto Alexandre de Carvalho, sendo abonadas as ajudas de custo ao primeiro de 255 e ao segundo de 30,000.

Por portaria de igual data foi abonada a gratificação diaria de 1\$ aos, empregados adeante declarados com exercicio no 8º districto; durante os dias 3, 4, 12, 14 a 16, 19, 20, 23 a 30 do mez de novembro ultimo, a saber: telegraphistas de 3ª classe Carlos da Costa Menes, Lindolpho Formiga, Joaquim Cesar da Rocha Peniche e os adjuntos José Narciso da Silva Peçanha, Alfredo Nery Ferreira, João Venancio Coelho, Rodolpho Formiga, Affonso Mengiago Possibila e Antonio Duento da Silva Perganha, Affonso Antonio Puento da Silva Perganha Pengiago Possibila da Antonio Puento da Silva Pengiago Possibila da Antonio Puento da Silva Pengiago Possibila da Antonio Puento da Silva Pengiago Possibila da Pengiago Poss Henrique Roecling e Antonio Duarte da Sil-The South of A My To

Dia 20, Foram abonados ao maximo da tabella os vencimentos da adjunta Joaquina da Costa Amorim, a contar de 1 de fevereiro proximo futuro. Dia 21

Foi removido da estação do Lazareto para a de Santos, ficando a disposição do chefe do districto, o adjunto Eduardo de Figueiredo Rebello, sendo-lhe abonada a ajuda de custo de 20\$000.

Dia 22 (*)

Por portaria desta data foi, removido da estação Central para o 8º districto o adjunto Francisco Pinto de Miranda, sendo-lhe abonada a ajuda de custo de 20\$000.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Expediente do dia 16 de janeiro de 1832 r

Eutychino Ferreira da Veiga (Rio de la-neiro). — A' vista da informação, indeferido. Honorio Ernesto de Lemos (Recife).—Junto certidões dos preparatorios exigidos pelo artigo 50 do regulamento.

Dia 17.

Felicio Benicio Gomes dos Santos (Capital. Federal). — Podera ser, admittido como ouvinte, não prestando, porem, exame de telegraphia sem ter satisfeito as condições esta belecidas no art. 50 do regulamento.

Augusto Lopes da Silva (Desterro). — Logo que houver vaga serà admittido.

ី នេ**ប**សា

Alfredo José da Costa Figueiredo (Maceio). Complete os preparatorios exigidos no art. 50 do regulamento.

Eutychino Ferreira da Veiga (Rio de Janeiro).—Sim, medeante recibo.

Theobaldino Duarte Silva (Capital Federal). - Sera admittido na primeira vaga. Dia 2) die pranticularity

Emiliano de Carvalho Mariz.—Indeferido.

The profession to a williand to be the territory

Jaz Luiz Tavares. —Para ser admittido, precisa o supplicante apresentar certidão de exame de outras materias de que trata o art. 50 do regulamento. Dia 23

्र स्थानिकान स्थापित Alexandre José Pereira da Silva—Podera ser admittido como aprendiz extranumerario. Candido Militão de Souza Neiva.—Preste o

exame requerido.

Francisco de Oliveira Rosa.—Preste exame. /Waldemaro dos Santos Ferreira.— Havendo excesso de praticantes, aguarde occasião opportuna

Carolino Ricardo das Neves .- Admitta-se, segundo a informação.

Dia 23 Agostinho Machado Vianna.— Não sendo adinissivel que os empregados desta repartição se recusem ao servico em qualquer estação para que sejam designados pela directoria, e tendo sido o supplicante exonerado por falta desta ordem, convem fazer-lhe ver que tem de sujeitar-se, si for nomeado, a cumprir as ordens que receber, sendo logo designado para servir no 8º districto.

Andreas Instruction of the State of the Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 22 do correnta:

Foi exonerada D. Francisca Umbelina Caminada de agente do correio da freguezia de Jacarehy, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado Francisco Pedro de Oliveira;

Foram exonerados o auxiliar do thesoureiro desta directoria Marços Evangelista da Silva Amaral, a pedido; e o praticante de 2ª classe Lindolpho da Camara Lima; Foi nomeado auxiliar do thesoureiro o cidadão João Ernesto Claude de Sampaio.

REDACÇÃO

Klopstock

(Conclusão)

O poeta canta o amor da patria em mais de uma passagem de seu poema. Não se pode ex-primir com mais verdade e sentimento o amor de mãe, representado em Maria, mãe de Jesus. O encontro della com Portia, mulher de Pi-latos, é dos episodios mais ternos e sentimen-taes do poema, uma das passagens mais bellas einteressantes.

Commove até ao fundo da nossa alma a entravista das duas, tentando salvar a vida de Jesus entregue à justica e proximo a ser con-

demnado.

"Portia conta a María como foi convertida á nova religião, e promette empregar todos os esforços para salvar o filho que ella mesma

adora e admira.

O sentimento da amisade está representado em S. João Baptista, que segue todos os passos de Jesus e até penetra na casa da audien-cia do pae de Caifaz. Elle ouve as interroga-ções e accusações que são dirigidas á victima; quer interceder a favor della, más neste momento e levada presa para o tribunal, afim de sição poetica. E' mais um protesto contra o the ser lavrada a sentença de morte. S. João classicismo fanatico pela mythologia pagã.

Baptista empallidece, quando vê Jesus em poder de Pailon. Elle pede-lhe que lhe permitta morrer, antes que veja extinguir-se a luz de seus olhos; mas só Deus tal podera. Então di-rige ao Sêr Supremo ardente supplica, para que não cousinta que morra o melhor dos fi-lhos de Adão, e que desperte nos juizes o sentimento de humanidad?

Klopstock faz-nos sentir com muita verdade os momentos agonisantes por que passa S.João Baptista, ao assist'r ao julgamento daquelle

que ama como seu proprio irmão.

E'profunda ador de S. Pedro por ter renegado do mestre. Elle foge de todo; 'em vão procura um allivio, e nem mesmo pode ouvir as palavras consoladoras que lhe dirigem seus discipulos. A subida delle as Calvario, onde encontra Maria e S. João Baptista, immoveis como estatuas e mudos, juntos à cruz, é uma

passagem commovedora.

O amor esta representado em Cydelia, filha de Jairo, e em Samida, filho da viuva de

Tratando Klopstock de todos os affectos do coração humano, não podia esquecer o pri-meiro de todos. O poeta dedica-lue quasi todo

o canto xv. O amor de Semida por Cydelia e um amor

casto, sincero e puro, o verdad iro amor.

A passagem mais bella e sublime do poema e, a nosso ver, a morte de Caristo. Não e possivel desenhar-se um quadro mais pathetico nem exprimir-se melhor a sympathia universal dos povos por aquelle que morreu por elles.

Adão é o primeiro que celebra à morte de Christo. Ao ver este suspenso, na cruz, cae dasfallecido. Deus faz-lhe sentir as delicias da vida eterna e a felicidade que sobrevira a morte do Salvador. Adão volta a si.

Meus filhos! vos sois os filhos qu ridos, que elle resgatou. Vinde, filhos de Adão, para junto de Jesus. Que todos os que estão cobertos de grandezas em seus palacios ma mificos deponham aqui as suas coreas. E vos, humildes, sahi de vossas choupanas, e vinde tambem.»

O mesmo Adão e Eva são os que, em nomé da humanidade, celebram a Resurreição.

« Corre, diz Eva, fonte da vida feliz; sacia as almas que, semelhantes às sequios s gazellas do deserto, pedem sofregas tuas ondas vivificantas Fonte que corres de regiões saudaveis! traz-nos desses sitios que banhas as frescas auras que dão, aos cansa los perigrinos f reas novas, e confirmam em suas almas a doce es-

perança da Resurreição.' » E' tambem caracteristica deste poema a maneira como Klopsto k trata todos os que con-demnaram Jesus. Elle desenha-os com sincoridade, 'e não os torna odiosos. Philon, por exemplo, tem veneração pela antiga lei de Moyses, com que foi educado, o lamenta do coração que o povo a abandone por uma nova e sem autoridade. Elle pede a condemna-ção desse que tentou alterar leis sagradas e levantou contra ellas o povo pradilecto de Deus e de Moyses. E' o passado que falla pela

Ainda outra novidade arrojada do poeta: este faz apparecer Abrahão e seu filho Isac no Golgotha, supplicando a seus povos que se voltem também para aquelle que os quiz salvan

Abrahão e Isac ajoelham e pedem a Deus misericordia para o povo hebraico; Isac vè aproximarem se da cruz muitas almas conduzidas pelo cherubim. E' a reunião diz o poeta, das almas de todas as raças humanas. O cherubim mostra a estas Jesus crucificado. Sensibilisadas e cheias de eterna felicidade, todas se inclinam deante do martyr da humanidade. Sublime e bello pensamento!

Este poema, verdadeiramente nacional, offerece ainda mais outra novidade arro-jada: Klopstock, em vez de seguir a mythologia paga, como os poetas classicos, servese da mythologia germanica, não so para vincular o seu poema ao genio nacio-nal e a historia patria; como também para embellezar algumas passagens da sua compo-

Elle mesmo não duvida prendir á vida de Christo alguns episodios da sua vida intima, o que prova mais uma vez que este poema é uma producção livre, espontanea e independente do seu autor.

Klopstork segue Milton e Shakespoare, e afasta-se novamente dos classicos, no desenho dos demonios, que Dante pinta com o grosseiro e feio fetichismo antigo. Ainda nesta parta o poeta segue a moderna litteratura e identiflea-se com o espirito dos seculos modernos. O seu poema è todo do faturo e da Revolução.

A acção da Messiada não é tão amplamente desenvolvida, como no admiravel poema de Milton. E' mais uma ele i i, que um poema épico. Como epopoa, é trabalho acanhado e imperfeito.

O mesmo assumpto é mais proprio para um poema elegiado, do que para um poema épico.

A morte de Christo veio pir termo as luctas. humanas. Depois della, tudo na terra sera paz amor, piedade e con ordia. Os homens o os povos devem congraçar-se e amar-se, como, filhos do mesmo Deus e de um pao commun. Os reis serão depostos dos seus thronos por suas tyrannias, e. os poves, libertos, gover-, nar-se-hão por si mesmo, sob os principios da liberdade, igualdade e fraternidade, ou sob os principios do Messias. Eis o pensamento dominante do poema, bem pouco proprio para uma

A Meisiala é a fente mais abundante, fresca e saudavel, dos ternos sentimentos que sa-hiram do coração de Jesus. Ahi superabundam todos os affectes humanes. A sua leitura enternice ainda os corações mais empeder-

Diz muito ben Heinrich: «Pareze que os versos não são bastantes para traduzirem essa multidão de emoções que acodem de tropel na alma do porta. As expressões pittorescas e variadas : ar cem brotar da sua penna com essa in sgotavel fecundidade da vegetação,

Litterariamente este poema tem em vista reagir á escóla classica e ás suas regras convencionaes, e fundar a litteratura dos seculos

modernos.

Bodmero, Brintinger, Baumgarten e outros criticos levantaram essa cruzada contra a litteratura grega e romana, que até ahi supplantara a literatura da moderna Europa, e não lhe permittia desenvolver-se. Esses criti-cos ergueram a voz contra esse jugo funesto, que al a ava o espirito dos seculos modernos e matava a sua litteratura propria. Elles investigaram e descobriram quaes e am as bases verdadeiras desta litteratura. Proclamaram então a liberdade do poeta e do artista, entregues às suas proprias inspirações, como a primeira lei da litteratura moderna. Extre-maram depois o campo da poesia do campo da sciencia, confund dos na escola classica. Acharam aridos para a poesia os assumptos scientificos e os discursos academicos das obras dos classicos. E estabeleceram que a poesia tinha seu verdade ro imperio so no campo do sentimento e da plantasia. Por fim, protesta-ram contra as regras convencionaes, que es-tragam, e estrágaram, com effeito, tão bons

A verdade, a sinceridade e a espontaneidade devem, segundo aquelles criticos, ser as tres grandes band iras da moderna litteratura.

Foi Klopstock o primeiro que abriu cami-nho a essa moderna escola, e iniciou nella as novas gerações. Daqui o enthusiasmo com que? o seu poema essencialmente revolucionario foi acolhido tanto dentro como fora da Allemanha. Todos os jovens poetas deste paiz se agruparam em volta de Klopstock e proclamaram no sen chefe e mestre.

Estava definitivamente fundadı, não só amoderna litteratura européa, como a moderna

litteratura nacional da Allemanha.

A obra de Klopstock exprime admiravilmente este periodo de exaltação centra as re-igras convencionaes, o ardor dos primeiros impêtos da escola na scente, e o enthusiasmo do poeta, já entregue aos impulsos livres do seu coração e da sua phantasia, sem obedecer, a regras fixas, nem amoldar-se a modelos estranhos.

Representas a idude infantil da moderna litteratura européa e germanica, o romantismo, sua primeira forma ou maneira.

Ja veem os nossos leitores que a Messiada e uma obra frevolucionaria, tanto no fundo como na forma. Representa um dos monumentos litteracios mais importantes dos seculos modernos, e o primeiro marco da moderna litteratura.

Sentimos que o espaço não nos nos permitta tornar mais conheido este insigne roeta, bem como as suas poesas, que despertaram nos povos gemanicos as tradições e o amor da ratria. Por si so fizeram uma revolução, como Messiada.

Tal é este precursor da revolução franceza, que ainda hoje mu tos ignoram.

(Ext.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de, janeiro de 1892..... 4.976:577\$268 Rendimento do dia 23.....

265:648\$260

Em igu 1 periodo de 1891.... 5.242:225\$528

4.315:590\$990

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de janeiro de 1892... Rendimento do dia 23.....

~ 573:557\$149 38:145\$371

Similar ---- 611:702\$280 Em igual periodo de 1891.... 685:018\$005

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 22 de

janeiro de 1892..... Rendimento do dia 23....

543:454\$762 41:337\$770

584:792\$532

NOTICIARIO

Moção.-Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foi dirigida a seguinte moção:

Acta da reunião militar realisada a 5 do corrente em uma das salas do palacio de Pernambuco.—A's 7 horas da noute, presentes os officiaes do exercito, armada e classes annexas, reformados e honorarios abaixo assigna-dos, foi acclamado presidente, como official mais graduado e mais antigo, o coronel Bento Luiz da Gama, que convidou para secretarios o 1º tenente da armada Eduardo Augusto Verissimo de Mattos e 1º traente de artilharia Domingos Alves Leite.—O Sr. presidente, abrindo a sessão, declarou que o fim da reunião convocada pelos Srs. coronel João Pedro Xavier da Camara, 1^{cs} tenentes de artilharia Domingos Alves Leite e Astuliano Barreto Lins, era a manifestação da força armada des-te estado a respeito da moção votada na Ca-pital Federal pela força armada alli existente. ntal rederal pela lorga armada am existente. Tomando a palavra, o Sr. coronel João Pedro Xavier da Camara pediu que fosse lida essa moção, o que, sendo feito pelo Sr. secretario Leite, o Sr. presidente a poz em discussão.— O Sr. Domingos Leite depois pediu que englo-ladamente com a referida moção dessa acestica. badamente com a referida moção fosse acceita pelos officiaes presentes a declação do almirante Wandenkolk. Usando da palavra, uo Sr. 1º tenente Astuliano pediu que se tornasse bem frisante a reprovação completa que se prestava a exdruxula idéa de separação; julgou o Sr. pres dente ser necessario nomear ruma cominissão para, attendendo a estes tras pontos, formular uma moção, ficando esta composta da meza e dos seguintes Srs.: coronel Camara, 1° tenentes da armada Castello Branco e Virissimo José da Costa, engenheiro naval 1° tenente A.: Coutinho e 1° tenente de arti-

Iharia Barreto Lins .- O Sr. alferes Florambel, pedindo a palavra, fez notar uma pequena incorreção na moção, onde, em vez" de moção do almirante Wandenkolk, se deveria escre-ver: declaração do almirante Wandenkolk. Fallou o Sr. tenente honorario Buarque de Macedo. A commissão apresentou a seguinte moção, que foi approvada unanimemente e com o maior enthusiasmo : Moção - Os ofilciaes do exercito, armada e classes annexas, officiaes reformados e honorarios aqui reunidos sob a presidencia do Sr.- coronel Bento Luiz da Gama, servindo de secretarios o Petenente da armada Eduardo Augusto Verissimo de Mattos e o l' triento de artilharia Do-mingos Alves Leite, declaram-se solidarios com a moção votada pelas classes armadas do Rio de Janziro, repellindo la exdruxula idea de separação, applaudindo e acompanhando a declaração do almirante Eduardo Wandenkolk, Finalmente, o Sr. presidente, agradeceu aos officiaes presentes o seu comparecimento a esta reunido e convidou os a assignar a essa mencionado moção, dissolvendo-se a reunião: Sala das sessões em Pernambuco, 5 de janeiro de 1892.—Coronel Bento Luiz da Gama.—1º tenente de armada Eduardo Augusto Verissimo de Mattos.—1º tenente de artilharia Domingos Alves Leite.—Coronel João Pedro Xavier da Camara:—1º tenente de armada Verissimo José da Costa Junior:—1º tenente de armada Francisco Burlamarque Castello Branco.—O engenheiro naval 1º tenente Antonio de A. Coutinho.— lo tenente de artilharia Astuliano Barreto Lins.—Coronel reformado do exercito Antonio Francisco da Costa.—Tenente-coronel reformado do exercito Honorio Clementino Martins.—Major Francisco Ignancio de Meirelles.-Major reformado Francisco Teixeira renes.—Major reformado Francisco Teixeira de Carvalho.—Major graduado Jeaquim Jorge de Mello Filho.—Capitão Pedro Augusto de Mendonça,—Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.—Capitão Thomaz Diniz Villas-Boas.—Alferes José Mariano Augusto de Moraes.—Capitão João Antunes Leite:—Alferes João Lorgo de Campas — Alfonso Parmellillo Lorgo de Cam Capitão João Antunes Leite:—Alferes João Jorge de Campos.—Alferes Pamphilio Jorge de Campos.—Guarda-marinha Alfredo Albino da Silva Leal.—Guarda marinha Celso Romero.—Tenente Innocencio José de Carvalho.—Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Alferes José Armando da Cunha.—Alferes Floriano Florambel.—Alferes Domingos de Mello Castro.—Tenente Manoel de Fraga Barreto.—Alferes Alfredo Affonso do Rego Barres —Tenente Anfonjo Augusto da Cunha.— Barros.—Tenente Antonio Augusto da Cunha. -Alferes Francisco Affonso do Rego Barros.— Capitão João Carolino do Nascimento.—Alferes Gustavo Galvão de Cavandish.—Capitão Floriano Rodrigues de Miranda Falcão.—Al-Floriano Vasco Cabral Netto.—Capitao Dr. Nerco Macario de Moraes Guerra.—Tenente Victoriano Costa.—Tenente Frederico Velloso da Silveira.—Alferes Galdino José da Silveira. —Tetente Geroncio Santo Teixeira. — Alferes Deoleciano de Araujo Cesar. — Tenente Pedro Nolasco de Souza. — Alferes Antonio Freiro Roiasco de Souza. — Alleres Antonio Freiro de Carvalho. — Tenente Frederico Augusto Paes Barreto. — Alferes Bonevenuto José de Moraes. — Alferes Ismael José Chaves. — Tenente honorario Henrique C. Barreto Albuquerque. — Tenente José Carlos Vital. — Capitão Antonio Imagina de Albuquerque. querque.—Tenente José Carlos Vital.—Capitão Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.— Alferes Manoel Caetano Vieira da Paz.— Tenente Pedro de Barros Falcão.—Alferes Felix Antonio de Alcantara.— Alferes Joaquim Francisco Figueira de Faria.—Alferes Prudencio Pessoa da Veiga.—Alferes reformado Floriano Gomes dos Santos.—Tenente Flavio José dos Santos e Silva:— Alferes Chrispiniano Buarque.—2º tenente emmissario da armada Erposto José de Sonza Leal.— Capitão Pedro Ernesto José de Souza Leal. — Capitão Pedro Alexandrino de Souza Leal. — Capitão de fra-gata João Conçalves Duarte. —1º tenente: megata João Gonçalves Duarte.—1º tenente medico de 4º classe Dr. Manoel Gomes Argollo Ferrão.—1º tenente da armada Joaquim José Rodrigues Torres.—2º tenente reformado Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos — Capitão reformado Leobaldo Augusto de Moraes.—Major honorario Luiz Augusto Coelho Cintra. —1º teñente da armada Antonio de Barros Barreto.—Medico de 4º classe da armada Dr. Augusto Gonçalves Martins.—Cirurgão reformada da armada Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. Alcibiades Velloso

Telegrammas - Ao Sr. Vice Presi dente da Republica foram dirigidos os se-

NITHEROY, 22 Comprimento V. Ex. pela brillante prova de confiança que acaba de re-ceber do Poder Legislativo. Fui hontem pes-soalmente comprimentar V. Ex. e dizer que aqui estou apoiado pelo povor Operarios da Fabrica de Ferro das Neves formaram bata-Ihao patriotico e puzeram-se as minhas ordens. Nas noutes de 19 e 20, grupos populares pacatamente dizeram so policiamento desta cidade! Nas ruas e em palacio estive sempre cerado por passoas da mais elevada distineção. Como sempre, aguardo as ordens de V. Ex.-O governader do estado, Carlos, Balthazarojda. Silveira. Si unica rei di receisanti de 30 Alemanti de 10 Alemanti

de confiança e apoio que recebestes dos eleitos da nação.—Cruz, vice-governador.

VICTORIA, 22—A junta governativa deste estado congratula se com V. Ex! pela victoria que a legalidade acaba de ter e relicita vos pela absoluta prova de confiança do Congresso e, affirmando a súa positiva adhesão, faz votos pela prosperidade da Republica.—Coronel Gouvêa,—Galdino Loretto.—Dr. Graeciano.

DESTERRO, 21—Congratulamo-nos com V. Ex. pelo restabelecimento da ordem na forta leza de Santa Cruz.—Pela junta governativa, coronel Filedo : 17 16 100 . N. K.

Porto Alegre, 21 Felicito o governo da Republica por liaver promptamento suffocado a sedição da fortaleza de Santa Cruz.

Estou certo de que o misero, sargento foi mero instrumento em plano mais amplo movido por ambiciosos contra o governo legal do paiz. A vossa energia e a de vossos auxiliares no governo so podem, em tal emergencia, trazer a consolidação da Republica, assediada pelos máos. 🖰 🥕 ingto discussiviated the

Este governo, fortalecido pela opinião; dos rio-grandenses, confia no vosso; patriotismo e presta-vos apoio em qualquer terreno a bem das instituições republicanas.—*B. Leite*.

Porto Alegre, 22-A manifestação de confiança illimitada votada pelo Senado e camaras federaes, alem de justa homenagem prestada aos intuitos do governo da Republica, e acto, que reflictira vantajosamente em todos os estados da União como garantia de ordem e pro-speridade futura da patria.—B. Leite.

THEREZINA, 22—Félicito vos pela moção de confiança da Camara e do Senado, Faço votos pela prosperidade desta grande patria, con-, fiada a vossos cuidados.—O director da instrucção, F. Pedro de Sampaig.

PARAHYBA, 21—Comprimento V. Ex. pelo prompto restabelecimento da ordem na fortaleza de Santa Cruz .- Coronel Savaget ...

Aracajú, 21 — Comprimentamos V. Ex. pelo restabelecimento da ordem publica e fazemos votos pela sua permanencia. — Dr. Olyntho Dantas. — Marcellino Jose Jorge.

CAMPOS, 22—O povo, o commercio e o foro congratiulam-se comvosco pela victoria obtida contra a revolução.—João Tavares.—Porto

CAMPOS, 22-O povo campista congratula-se com a Republica pela attitude energica do governo na suffocação da revolta. Parabens. - A Republica.

MACAHE', 22—A população macalieense congratula-se com V. Ex. e seu governo por mais este triumpho da legalidade. Viva a Republica!—Candido Camillo de Carvalho.—Dr. publica!—Candulo Camulo de Carvalho.— Dr. João du Costa Ribeiro:— Dr. Alfredo Bacher.
Dr. Jose de Queiro:— Eduardo Codseil.— Carvalho.— Alarico Pimentel.— Arthur Caldas.— Virgilio Flinders de Carvalho.— Oscar de Carvalho. en integrable state in entry of open the property

S. Paulo, 22 — Congratulo-me com V. Ex. pela derrota dos sediciosos.— Francisco José da Silveira Lobo.

CORITYBA, 22 — Saudo-vos. O estado em paz. Apoio geral a V. Ex. e ao governo. Parabens. Roberto Ferreira.

Rio Pardo, 23—A guarnição do Rio Pardo congratula-se com V. Ex. pela energia do go verno em debellar o movimente sedicioso de Santa Cruz.—Pedra, coronel.

CURITYBA, 21-Interpretando os sentimentos do commercio e de todas as classes conservadoras deste estado, applaudo a attitude do go-verno e maioria do Congresso perante a me-

lindrosa situação. Nossa patria confia em vosso governo para a garantia da ordem e da bem entendida liberdade O Parana, cheio de fé, prosegue em seus tra-balhos de industrias e de povoamento, que hão de tornar este estado um dos mais prosperos e felizes da federação brazileira. Ao vosso governo e aos briosos militares envio felicitações pelas energicas medidas e bravura com que estão supplantando pronunciamentos anarchicos já manifestados na Fortaleza de Santa Cruz.— Barão de Serro Alto, presidente da Asso-ciação Commercial.

S. PAULO, 21—Em meu nome e no do estado de S. Paulo felicito V. Ex., cujo patriotismo é inabalavel pela garantia da Republica.

—Cerqueira Cesar, vice-presidente.

PINIEIRO 21-Os empregados da hospedaria Pinheiro vos felicitam p lo bom exito que alcançastes contra os revoltosos, das fortalezas de Santa Cruz e Lage.—Francisco Cuvalcanti Albuquerque.— Leite.—João Lustosa.— Luiz Rodrigues de Albuquerque Figuziredo.—Pedro Cavalcanti.—Pessoa.—Arthur Histemanu.—Ferreira.—Jacintho José da Malo.—Epifanio Aurelio de Figuziredo.—Attilio Simonetti.— Hercu'ano José—Pedro.—José Lou-renço.—Maciel.— Lourenço José da Silva.

Ao Sr. ministro da justiça foram dirigidos os seguintes:

Aracaju', 22—Felicitamos o gover: o fe leral pelas medidas votadas no Congresso Nacional, assegurando-lhe amplos poderes para a manu-tenção da ordem publica e instituições repu-blicanas: — Er. Olyntho Dantas,

Porto Alegre, 21 — Felicito o governo da Republica por haver promptamente suffocado a sedição da fortaleza Santa Cruz. Estou certo de que o misero sargento foi mero instrumento em plano mais amplo movido por ambiciosos contra o governo legal do paiz. A vossa energia e a de vossos auxiliares no governo só podem em tal emergencia trazer a consolidação da Republica, assediada pelos máos. Esto go-verno, fortalecido pela opinião dos rio-grandenses, confia no vosso potriotismo e presta-vos apoio em qualquer terreno a bem das instituições republicanas.—*B. Leite*.

-AoSr, ministro da agricultura foi dirigido o seguinte :...

Porto Alegre, 22-A manifestação de confiança illimitada votada pelo Senado e Camara federal, além de justa homenagem prestada aos nobres intuitos do governo da Republica, é acto que reflectirá vantajosamente em todos os estados da União como garantia de ordem e prosperidade futura da nossa patria.—B. Leite.

Casamento civil-Na 21ª pretoria effectuou-se liontem o casamento de Vicente Joaquim Coelho Junior com Joaquina de Jesus Noronha.

Malas — O correio geral expedira hoje

Pelo Mayrink, para Itapemirim Piuma, Benevente, Gu trapary, Victoria eS. Matheus, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 6 da manhã.

Pelo Porto Alegre, para os portos do norte tocando na Victoria, Amarração e Obido, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tar le de hoje, cartas para o interior até 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo Laplace, para Victoria e Nova-York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7 idem.

Pelo Advince, para Bahia, Pernambuco, Maranhão, Para Barbados, S. Thomaz e Nova-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tar le de hoje, cartas para o interior até às 9 1/2 da manhã de 25, ditas com porte duplo e para exterior até às 10, idem.

Pelo Rio Pardo, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande.Pelotas e Porto Alegre, recebendo impresso; até ás 9 horas da manhã; objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 9 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo até às 10, idem.

Pelo Santinghan, para New-York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até 1 hora da tarde.

Pagadoria do Thesouro-Pagam-se amanhã as folhas de consignações ás rscolas publicas e ferias do Instituto Benjamin Constant.

O professor Virchow— A Allemanha celebrou com grande pompa o 70° anniversario do illustre sabio, Rodolpho Vir-

Eis alguns traços de sua biographia :

« Nasceu a 13 de outubro de 1821 em Schi-« Nasceu a 13 de outiture de 1821 em scrivelbein, na Pommeramia; estudou em Berlim em 1843: entrou para o hospital da Charité e fundou em 1847, com Reinhardt, o Archivo para a anatomia pathologica e physiolohica para a medicina clinica, que desde a morte de Reinhardt, em 1852, dirige só.

Ao mesmo tempo iniciou lições sobre a anatomia pathologica, habilitou-se em 1847 para leccionar na Universidade, foi mandado pelo governo a estudar uma epidemia typhica que flagelava a Siberia.

Em 1884 e 1849 editou, com Leubuscher a Reforma medica, tomou parte activa no movimento politico do tempo, sendo demittido do cargo que occupava.

Em seus Esforços para unificar a sciencia me lica expôz suas tendencias scientificas, e em 1849 chamado a professar anathomia pathologica na Universidade de Wuerzburg; não tardou a destacar-se entre os mais distinctos sabios da Allemanha

Em 1856 voltou, na qualidade de professor ordinario, para a Universidade de Berlim e-fundou um estabelecimento modelo no Instituto Pathologico, recentemente creado, que serviu de centro para investigações originaes de numerosos jovens estudiosos.

Sua maior conquista é a fundação da pathologia cellular ; mas tão numerosas são suas investigações e descobertas que a hodierna anatomia pathologica, em quasi todas as suas partes deve-lhe sua configuração actual. As theorias da inflammação, das novas formações pathologicas, da embolia e metastase, da degenerescencia gordurosa e amyloide, da depliterite foram ou fundadas por elle ou modificadas essencialmente, e si os seus successores modifi-caram muitas das suas ideas ou produziram novos pontos de vista, não ha negar que construiram sobre alicerces lançados por elle.

Mas não só sobre a pathologia,—sobre toda a medicina hodierna ninguem tem exercido influencia tão consideravel como Virchow, pois demostrando a natureza local originariamente de muitas molestias que até então crão tidas como geraes, abriu o caminho ao tratamento local. Não menor é seu merecimento como professor; em universidades de todo o mundo estão hoje leccionando antigos alumnos e aju-

Conjuntamente com sua autoridade scientifica, desenvolveu Rodolpho Virchow grande autoridade na politica. Desde 1862 è deputado; foi um dos fundadores do partido progressista, um dos maiores e misir in curillo progressista, um dos maiores e mais inconciliaveis adversarios de Bismark, e tomou sempre a palavra em todas as questões importantes, demonstrando grande proficiencia. Delle é o celebre mote Kulturkampf.

Repartição Central Meteo-rologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 23 de janeiro de 1892

Temperatura á sombra (maxima minima média	35,0 23,3 29,1
Dita na relva	
Dita ao sol maxima	65,5
Eganoração á sombra 2º 3.	

Evapóração á sombra 2^m,3.

Chuva 4m.5.

Santa Casa da Misericordia O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 21 de janeiro o seguinte:

Nac.	Est.	Total.
753		1.520
23	44	٠,
16	42	58
4	7	. 11
756	762	1.518
	753 23 16 4	753 767 23 44 16 42 4 7

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 414 consultantes, para os quaes se aviaram 525 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

Obituario— Foram sepultadas no dia 19 do corrente as seguintes pessoas fallecidas

Broncho peneumonia— o fluminense, Bertholino filho de Claudina da Conceição 3 annos, fallecido à rua de S. Amaro 118;, Dula, filha de Joaquim Almeida Carneiro 9 mezes fallecida à rua Bella Vista 2 B;

Beribery—o fluminense; Antonio Francisco da Costa filho, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central do Castello.

Convulsões—o fluminense Nestor, filho de Franci co Fernandes 3 mezes, fallecido à rua Itapira 50.

O portuguez, José Soares, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite infectuosa — Lindolpho, filho de Castro, (fluminense) 13 annos, fallecido a rua dos Coqueiros.

Enten-Colite—o fluminense Henrique Pain de Menezes 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital Nacional.

Enterite chronica — o brazileiro José Feliciano Moraes, 2 mezes e 19 dias, fallecido no largo da Batalha n. 1.

Febre amarella — o portuguez José Luiz Moura, 16 annos, fallec do na Santa Casa ; a austriaca R. Muyan, 98 annos, casado, fallecido á rua do Cattete n. 20; o hespanhol Luiz Ribas, 30 annos, casado, fallecido na Rua da Ajuda n. 69; o rio-grandense do sul José Lopes Alves da Silva, 22 annos, solteiro, fallecido à Praça das Marinhas n. 4; o inglez W. P. Rensham, 24 annos, solteiro; o por-Antonio de Freitas Guimarães, 28 annos, sulteiro, fallecido na Ordem da Penitencia; o italiano Paratti Luigi, 36 aunos, solteiro, faltecido na rua Conde d'Eu n. 42; o Dr. N. Victor Manoel, 28 annos, casado, fallecido na Fabrica do Gaz; os hespanhoes Francisco Chile, 38 annos solteiro, José Cremoles, 23 annos, solteiro, fallecido na Praça da Republica n. 17; o portuguez Manoel Monteiro, 17 annos solteiro, fallecido ara do Principe n. 33

o italiano Nicola Tuff, 21 annos, solteiro, fallecido à rua do Porto n. 14; o hespanhol Patto José de Thomaz Martins, 3 annos, fallecido à rua de S. Lourenço n. 58; o hespanhol José Luian Duran, 23 annos solteiro, fallecido à rua do Rezende n. 118; o portuguez Francisco de Souza Pate, 22 annos solteiro, fallecido à rua de S. Bento n. 54; o italiano João Caetano 48 annos solteiro, o francez Leopoldo Azum, 23 annos solteiro, o francez Constant Pereira 40 annos casado, o portuguez Manoel Martins 50 annos casado, Domingos José Martins 35 annos casado, o hespanhot Ponterilha José 30 annos solteiro, Manoel José Gonçalves (entrou cadaver). Todos fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Scirrhose hepatica— a brazileira Sebastiana Maria da Concelção, 40 annos, soltaira, fallecida na Santa Casa.

Febre parniciosa — a portugueza Livia Pe-Barros Ribeiro, 42 annos, casuda, residente e fallecida à rua Malvino Reis n. 72; o flumi-nense Joaquim, filho de Hypolito Dutra da Fonseca, 45 dias, residente e fallecido à rua Fernandes Guimaries n. 33; o portuguez An-tonia Eruneisco Vergueza 44. tonio Francisco Vasques, 44 annos, casado, residente e fallecido à rua Barão do Ladario n. 25; o brazileiro Luiz, filho do le tenente Leão Amizalat; a portugueza Maria do Rosario, 15 annos, solteira, residente e fallecida à ladeira dos Guararapes.

Gastro intero-colite - Isaura Ferreira, filha de Guilherme Luiz Ferreira, 1 anno e mezes, residente e fallec da á rua D. Castorina ; a fluminense Theresa de Jesus, filha de Gabriel Luiz da Camara Pessoa, 9 mezes, residente e fallecida no becco do Imperio n. 15; a flumi-nense Elvira, filha de Antonio Joaquim Rodrigues, 9 mezes, residente e fallecida à rua Visconde de Sapucahy n. 225; o fluminense Helmiro, filho de Belmiro Coelho da Rocha, 3 mezes, residente e fallecido a rua Pere ra de Alme da B 2; o hespanhol Francisco Varella Vasques, 17 annos, soltairo, residente e falle-cido no becco Cayrú n. 7.

Lesão cardiaca — o fluminense Luiz Pereira dos Passos, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha; a italiana Giovanna Maura, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itamaraty n. 35:

Mal de Sião—a franceza Casteline, 39 annos, solteira, residente e fullecida à rua Riachuelo n. 204; a italiana Campana Martino, 28 annos, solteira, residente e fallecida à rua Fresca

Meningite - a fluminens Rita, filha de Deoclezio de Siqueira Tamoyo, l anno, residente e fallecida à rua Villela n. 2.

Typho icteroide — o mineiro Sebastião Monteiro de Castro, 16 annos solteiro, residente e fallecido á rua Municipal n. 12.

Syncope cardiac 1-0 italiano Cesare Tomali, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Typho icteroide—o austriaco João Golla, 23 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de Itapirú n. 85; a italiana Isolina Pierre, casada, 30 annos, residente e fallecida a rua do Areal n. 15; Berni Giuseppe, 53 annos, casado, residente e fallecido a ladeira de Santa Thereza n. 14; o portuguez José Francisco Allonso, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 54; a franceza Magela-lina Javelle, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 187. Total, 5.

:Tuberculose pulmonar - o fluminense Antonio José Cardoso, 39 annos, solteiro; Agostinho Martins Pinheiro, 41 annos, casado, falllegidos na Santa Casa.

Variola confluente — os fluminanses Rita, filha de Antonio José da Silva, 3 mezes e 10 dias, residente e fallecida à rua de D. Julia n. 73; Antonio Aniceto da Conceição, 12 annos, residente e fallecido à rua de D. Feliciana n. 193; Maria, filha de Manoel José Martins, 20 dias, fallecida à rua de Paula Brito n. 3. Total, 4.

Euclides, filho de Emilia Clemencia Coelho, 18 mezes, fallecido à rua D. Feliciana n. 159; Isabel Barbosa, 12 annos, solteira, fallecida em Santa Barbara; Rosalina, filha de An'onio Sebastão, 8 annos, falle ida à rua Humayta

Variola confluente - Ermelinda, filha de Carlos Augusto da Silveira, 5 annos, fallecida

à rua Lopes Quintas n. 9.

Fetos— um, filho de Leopoldo Sergio, residente à rua do Riachuelo n. 294; um, filho de José Mello Barbosa, residente à rua Senador Euzebio n. 224; um, filho de Quirina Maria da Conceição, res dente a rua da Conceição n. 63; um, filho de Maria Victorina, residente à rua dos Araujos n. 6; um, filho de Luiza Joaquina da Conceição, residente à rua da Real Grandeza n. 82; um, filho de Maria Ame-lia das Flores, residente à rua Dr. João Ri-cardo n. 166. Total, 6.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

RIO, 23.

O mercado conservou-sa firme com as taxas mais altas. Os banco abriram a taxa de 12 1/4 d . sobre Londres, que depois foi elevada a 12 3 8 pelo Bristith Bank e Banco Pariz e Rio, e ĥouve transacções em papel bancario a 12 1 🖄 d.

Em papel repussado constou nugocio a 125/8 d., e talvez, à ultima hora, a esta taxà se obtivessem letras bancarias directas.

Em papel particular as transacções foram aos extremos de 12 7/16 a 12 3/4 d., fechando o mercado firme.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 15.. .. 121/4 a12 3/8d. a 90 d/v. Pariz, por franco ... 770 a 778 rs., a 90 d/v. 770 a 778 rs., a 90 d/v. Hamburgo, por marco 950 a 970 rs., a 90 d/v. Italia por lira 786 a 790 rs., a 3 d/v. 334 a 378 º/. Nova-York pordollar 4\$000 a 4\$120 á vista.

COTAÇÕES DA BOLSA Soberanos

Soberanos	19\$000
. Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	935\$000
Banc os	
Banco do Brazil, la serie Dito idem idem D to idem, 2a serie D to idem idem D to idem idem Dito idem idem Dito Commercial Dito da Republica c/div	350\$000 353\$000 175\$000 177\$000 178\$ 00 285\$000 120\$000
Companhia :	
Comp. Melhoramentos no Frazil, c/dividendo Dita Obras Publicas Dita idem Dita Melhoramentos de S. Paul)	76\$000 71\$000 72\$000 23\$000
Debentures	
Debs. Geral Estradas de Ferro, £ 20	4\$700 4*500 350\$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1892. — Joaquim Navirro de Andrade, presidento. — A. Simonsea, secretario.

CAFÉ

Cotações médias

Dia 23 de janeiro de 1892

Ia Ia	kôa regular	Nominaes
		Por 10 kilos
11	ordinaria	10\$620
2^{1}	bôa	98910
2^{1}	ordinaria	8\$785

Lavado.....

Pagamento de dividendes

Pagam-se, a partir dos dias abat. to indicados, além dos que já annunciamos, os dividendos seguintis:

Bancos:

Commercio, o 33º de 12º/a, de 14 a 20. Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, o 30 de 103, desde o dia 18.

Mercantil de Santos, o 36 de 10 %, des de

o dia 18.

Rio e Matto Grosso, o 2 de 25500, de de o dia 23.

Sul Americano, o 4º do 10 1., desde o dia 16. Territorial e Mercantil de Minas, o 9º do 15 %, desde o dia 15.

Mercantil dos Varegistas, o 6º de 10\$, desde

Mobilisador, o 2°, de 4\$, desde o dia 18. Popular, o 7°, de 6\$, desde o dia 15. Classes Laboriosas, o 3°, de 8°L, desde o

dia 18. Brazileiro Portuguez, o 2), de 10\$, desde o

dia 18. Credito e Garantia Real, o 3', do 2\$400, do

dia 21 em deanto.

Central de Emprestimos e Penhores, le, de 35800, do dia 20 em deante. Franco-Brasileiro, o 3º de 8º 7, do dia 22 em

diante.

Auxil'ar, o 17', de 103, do dia 23 em de-

Cooperativo, o 4°, de 3\$, do dia 25 em deante. Brazil e Londres, o 1°, de 10 %, do dia 26 em deante.

Cosmopolita, o 2, de 5\$, do dia 16 em deante.

Republica dos E. U. do Brazil, o 2, de 10\$, desde o dia 15. União Ibero-Americano, o 3', de 5\$, desde o

dia 14. União de S. Paulo, o 3', de 9 %, do dia 20

em deante. Credito Real do Brazil, o 2º semestre, do dia 21 em diante.

Companhia:

Alliança Mercan'il, o 3', de 5\$,å rua do Ou; vidor n. 28, desde o dia 15. Artes Graphicas do Brazil. o 2',de 10\$, desde

o dia 15.

V. Mecanica Vassourense, o 4°, de 5\$, no largo de Santa Rita n. 21, do d a 1 de fevereiro em deante.

União, o 2 semestre, á rua da Candelaria n. 30 A, desde o dia 15.

Seguros Atalaya, o 9', de 20 %, à rua do Mercado n. 6, desde o dia 14.

Brazileira Torrens, o 3°, de 65, à rua do General Camara n. 9, do dia 18 em deante.

Musica e Pianos, o 2°, semestre, do dia 18

em deante. Commercio de Lenha e Materiaes, o le na

razão de 48, para asacções de 40 % e 58,
para as de 50 %, à rua da Saude n. 145,
desde o dia

Commissões de Ensaques de Café, o 2º, de 10 º/c, à rua de S. Bento n. 40, do dia 29 em deante.

Carruagens Fluminense, o 37', do 2' semestre, desde o dia 18. Fiação e Tecidos Confiança Industrial, 09'

de 125, à rua de S. Pedro n. 8, desde o dia 18.

Ferro Carril de Pernambuco, o 19º de 6\$. à rua da Quitanda n. 131, desde o dia 21.
Progresso Maritimo, o 1¹ no Banco Luzo-Brazileiro, à rua Primeiro de Março n. 454 de de o dia 21.

Moinho Fluminense, o 4° de 58, a rua do Ouvidor n. 32, desde o dia 21.

Seguros Brazil-Federal, o 2° de 48, a rua da Alfandega n. 18. do dia 25 em deante. Ferro Carril de Pernambuco, o 19º de 12 41, á raa da Quitanda n. 131, desde o dia 21.

Carris de S. Christovam, o 44° do 2° semestre, á rua Visconde do Itaúna n. 307, desde o dia 18.

Seguros Lealdade, o 9º de 10 %, à rua do Hospicio n. 26, desde o dia 18.

Transferencias suspensas

Auxillar, de 31 até começar o pagamento do 7, dividendo.

Commercio e Industria do Brazil, até começar o pagamento do 3º dividendo.

Cauções e descontos, até annunciar o paga-mento do 3' dividendo. Classes Laboriosas, até annunciar o paga-mento do 3' dividendo. Credito commercial, até se annunciar o pa-gamento do dividendo do semestre findo. Cr. dito Mercantil, até começar o pagamen-

Credito Popular do Brazil, até annunciar o pagamen'o do 2º dividendo.

Constructor do Brazil, até principiar o pagamento do Brazil, até principiar o pagamento do Brazil, até principiar o pagamento de Brazil, até annunciar o pagamento de Brazil de Brazi

gamento do dividendo do semestre findo.

Funccionario: Publico, até prin ipiar o pogamento do 1º dividendo. Incorporador, de 20 até principiar o paga-

mento do 1º dividendo. Minas Geraes, até principiar o pagamento

do dividendo.

Mobilisador, até principiar o pagamento do 2' dividendo.

Mutuo, desde o dia 20, até annunciar o 3º dividendo.

Operarios, até principiar o pagamento do 3, dividendo.

Popular de Minas, até principiar o paga-mento do 2º dividendo.

Rio e Matto Grosso, até principiar o paga-

mento do 2º dividendo. União de S. Paulo, de 1 de janeiro, até an-nunciar o 3º dividendo.

Nuvsyn \mathfrak{g} $\mathfrak{T}\mathfrak{g}$:

Progresso Maritimo, até annunciar o pagamento do 1º dividendo.

Brazil Federal, até annunciar o 2º dividendo.

Agencia de Leilões, até principiar o paga-

mento do le dividendo;
Agricola Commercial do Brazil, até começar
o pagamento do 2º dividendo;
Bancaria Rio de Janeiro, até annunciar o

pagamento do 4º dividendo. Brazileira de Papeis Pintados, até annunciar

O 2º dividendo;
Hippolromo Nacional, até principiar o pagamento do 2º dividendo;
Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres, até principiar o pagamento do 3º dividendo;

Transporte de Mercadorias e Materiaes, desde 18, até annunciar o 1 dividendo;

Transportes de Cargas, até principiar o pa-gamento do 2º devidendo;

Transporte de Ca'é e Mercadorias, até annuciar o pagamento do 2 dividendo; Villa Alto Mearim, até principiar o paga-

mento do dividendo;

Entradas de capital

Estio marcados os seguintes prazos para prestações de capital:

£	
Banco Mercantil de Minas, a 21, de 20\$, à	
rua da Alfandega n 7, de 15 a	25
Agricola e Industrial Fluminense, á rua do	
General Camara n. 8, 1 de 103, até	25
Cerveja Brazil, 1 de 20\$, a rua Theophilo	
Ottoni n. 4, até	25
Industrial de Encaixotamentos, 1 de 20 %	
ou 103, até	25
Transporte de Cargas, a 6º a 403, à rua da	
Candelaria n. 23. atál	25
Commercial Luzo Brazil, 1 de 603, à rua	
Primeiro de Março n. 77, até	26
Materiaes e Aterros, 1 de 408, a rua da	
Quitanda n. 44, a	28
Promotora de Industrias e Melhoramentos,	
1 de 103, até	23
Geral de Melhoramentos de Pernambuco,	
a 2º de 20\$, à rua do Hospicio n. 105,	
de 25 a	30
E. de F. Muzambinho, a la de 203, rua de	
S. Pedro n. 42, até.	30
~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	90

1	Banco Regional do Sul, 1 de 20%, à rua	
	Theophilo Ottoni n. 39, atż	30
	Melhoramentos de Santa Thereza, a 31	30
	de 20\$, no Banco Brazileiro, até	30
	Seguros Bonança, 1 de 10\$, á rua Pri-	31
	meiro de Março n. 2, até	31
	Prosperidade Industrial Fluminense, a 51	
-	de 10\$, á rua do General Camara n. 8,	31
Ì	Banco dos Taverneiros, a la de 205, á rua	01
İ	do Hosp cio n 24, até	31
1	Bancaria do Municipio, a 4º de 10\$, à rua	91
ļ	do Rosario n. 90, até	31
ļ	Hippolromo Nacional, a 9 de 20\$, a rua	01
	da Uruguayana n. 59, até	31
	Nacional de Modus, a 4 de 23, na praça	.01
	Tiradentes n. 34 atż	31
	Nacional de Santa Rosa, a 3 de 103, a rua	٠,
	do Rosario n. 117, ati	31
		٠.
	· •	

· DIARIO OFFICIAL

Reuniões convocadas

Estão convocados para se reunir em assembléa geral os accionistas das seguintes socie-

dades:	
Credito Fluminense, rua Primeiro de Março n. 35, 12 horas	25
Banco Sportivo, I hora E. F. Sorocabana, no Banco do Brazil e	25
Norte-America, I hora	25
con. 67, 1 hora	25
n. 83, 12 horas	25
Alfandega n. 63, 1 hora	25
Brazileira de Calgado, 12 hocas Exposição P rmanente, rua Primeiro de	26
Março n. 63, 12 horas	26
12 horas	30
Março n. 35, 12 horas Banco Brazil e Londres, rua Primeiro de	30
Março n. 45	30
1 hora	30
Zoosterina, rua do Rosario n. 77, ás 12 horas	30
	

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 22 de janeiro foram:

i	1014111 :		Desde 1 do me	
1	Aguardente	3	31 pipas.	
	Café	256.589	6.485 740 kilos.	
	Carvão vegetal.	47.585	458.320 »	
	Couros seccos e			
	salgados		3.275 »	
I	Fumo	9.800	140.766 »	
	Madeira	-	13.098 »	
	Milho	147	5.892 »	
	Polvilho,		1.956 »	
	Queijos	2 600	131.500 »	
	Toucinho	19.760	111.297 »	
	Diversas	13.897	913.364 »	•

Embarcações em descarga

NO DIA 23 DE JANEIRO

MOVIMENTO DOS ANCORADOUROS

Ancoradouro du descurga atraz da ilha das Cobras

Vapor allemão B. di.a., Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Carvalhaes, Freitas e despachos.

Vapor allemão Pernambuco, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches ilha das

Moças, Reis e despachos. Vapor inglez *Humboldt*, Liverpool: varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, ilha

do Vianna e despachos.
Vapor allemão *Mintevides*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças, da Ordem, Freitas, Carvalhaes e des-

Vapor allemão *Corityba*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão Valparaiso, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, ilha das Moças, Carvalhaes e despachos. Vapor allemão Paranagui, Hamburgo: varios

generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis,

ilha das Moças e despachos. Vapor allemão *Patagonia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor francez Ville de Montevidio, Havre: varios generos, alfandega, Docas Nacionaes, Carvalhaes, ilha das Moças e despachos.

Vapor inglez Flaxman, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiches ilha do Vianna, das Moças e despachos.
Vapor norte-americano Segurança, Nova York:

varios generos, alfandega, trapiches Corção, Damião, Flora, Carvalhaes e despachos.

Barca allem i Aurora, Londres: varios generos, alfandega, trapiche Carvalhaes e despuchos.
Vapor alfandega, trapiches e despuchos.
Vapor belga Wordsworth, Londres: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Reis e despuchos.

despachos.

Vapor inglez Lussell, Londres: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Damião e despachos.

Vapor inglez Capu'et, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Flora, Damião, Corção e despachos. Vapor allemão *Hamburg*, Hamburgo: varios

generos, alfandega, trapiches Carvallaes, Reis, Freitas, ilha das Moças e despachos. Vapor allemão *Lissabon*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e des-

pachos.

Vapor francez Cheribon, Marselha: varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Docas de D. Pedro II e despachos.

Vapor inglez Herschel, Liverpool: ferro, (ilha do Vianna).

Lúgar sueco Snea, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Carvalhaes, Docas de D. Pedro II e despachos.

Vapor austriaco *Mutlekowits*, Fiume: varios generos, Docas Nacionaes, trapiche Novo Commercio e despachos.

Vapor francez Amazonas, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor inglez Saint Asaph, Antuerpia: varios generos, trapiche Freitas e despuchos, Vapor inglez La Place, Nova York: varios.

generos, alfandega, trapiches Flora, Corção e despachos.

varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Corção e despachos.
Vapor inglez Tamar, Southampton: varios generos, alfandega, trapiches Freitas e despachos

pachos.

Vapor allemão *Petropolis*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, da Ordem e despachos.

Barca norueguense Julie, Nova York: varios generos, trapiches Corção, Internacional, ilha do Vianna e despachos.

Vapor inglez Santhington, Antuerpia: varios generos, alfandega, trapiches Damião, Car-

valliaes e despachos. Vapor allemão *Munchen*, Bremen: varios generos, alfandega, trapiche Freitas e despachos

Vapor allemão Itaparica, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e des-

apor inglez Thames, Rio da Prata: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.

apor belga Hevelius, Londres: varios generos, alfandega, trapiches e despachos.

Vapor allemão *Graf Bismark*, Bremen: varios

generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.

Vapor inglez *Ligaria*, Liverpool: varios ge neros, alfandega, trapiche Corção e despachos.

apor belga Kepler, Londres: varios generos, alfamdega, trapiche da Ordem e despachos. 'apor francez *Concordia*, Havre: varios ge-neros, alfandega, Docas Nacionaes e despachos,

Vapor inglez Co'eridge, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e des-

Vapor francez Equateur, Bordeos: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e des-

Vapor allemão *Porto Alegre*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche e des-

pachos. Barca sueca Murgareta, Liverpool; varios generos (Docas Nacionars).

Vapor francez Co'doba, Havre; varios generos, Docas Nacionaes,

Barca norte-americana Baltimore, Baltimore; varios, generos, trapiches Flora, Damião,

Corção e despachos. Vapor ing ex Muglalenz, Southampton; varios generos, trapiche, do Vapor e Illia do Vianna.

Vapor francez Bearn, Rio da Prata; varios generos, Alfandega, trapiche da Ordem e

Vapor francez Ville de Rosario, Havre; varios generos, Alfandega, Docas Nacionaes, Ilha do Vianna e despachos.

Vapor inglez Tagus, Buenos Aires; varios ge-neros, trapiches Reis e da Ordem. Vapor austriaco Zichy, Trieste; varios generos, alfandega, trapiche do Vapor, Docas Nacionaes e despachos.

Vapor brezileiro Parahyra, Montevidéo; varios generos, trapiche da Ordem e Freitas. Vapor allemão Leipzia, Bremen; varios generos, alfandega, trapiche Freitas e despachos.

Vapor inglez Mugellan, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche Corção e des-

Vapor inglez De Bay. Antuerpia, ferro, Ilha do Vianna.

Vapor inglez Archimales, Liverpool, ferro, Ilha do Vianna. Vapor inglez La Plata, Southampton, varios generos, alfandega, trapiche Damião e despachos.

Vapor inglez Euclid, Nova York; varios generos, alfandega, trapiches Corção, Flora e despachos,

Vapor oriental Malvinas, Buenos-Aires; xar-

que (trapiche da Ordem.) Vapor francez Colombia, Havre; ferro, Ilha

de Vianna. Vapor francez La Ptata. Rio da Prata; varios generos, alfandega, traciche da Ordem o despachos.

Vapor francez Ville de Busnos-Aires, Havre; varios generos (inflammaveis para o trapi-

che Carvalhaes.) Vapor norte-americano Advance, Nova York; vartos generos (trapiche Corção). Barca norueguense Shjo'd, Londres; varios generos, alfandega, trapiche Carvalhaes e

dospachos.

Vapor hungaro Austria M., Buenos Aires;

varios generos (trapiehe da Ordem). Vapor allemão Cuani, Nova York; varios generos, alfandega, trapiches Garvalhaes, Internacional, Flora, Damião, Corção e des-

Vapor inglez Britamia, Liverpool; var.os generos, alfandega, trapiche Corção e despachos.

ATRACADAS A TRAPICHE

Galera ingleza Portia, Rangoon; arroz (tra-viche Reis)...

Barca noruezuense Vega, Liverpool; varios generos, (Docas D. Pedro II).

Barca ingleza Hindostan, Rosario de Santa Fé;

· alfafa (trapiche do Vapor). Palhabote Argentino Industria Argentina, Buenos-Aires : amilho c(trapiche Novo Commercio).

Lugar' portuguez Temerario, Porto; var os generos (Docas Nacionaes).

Lugar note-americano Corrie F. Balano, Nova-York ; varios generos (trapiche Damião). Barca allema Ampustura, Rosario de Santa Fe,

alfafa (Docas nacionaes). Vapor argentino *Immortal Adela* , Buenos-

Aires; xarque, (Docas Nacionaes).
Brigue inglez O Blanchard, Arichat, baca-

Iháo, (trapiche Reis).

NO ANCORADOURO DA GAMBÔA

Galera ingleza Imberhorne, Cardiff; carvão. Galera ingleza F. Good, Cardiff; carvão. Galera ingleza Annie M. Law, Pensacola, pinho (despachos). Galera ingleza Annibal, Cardiff; carvão.

Galera ingleza Elmbank, Carliff; carvão. Lugar norte-americano Lizzie Carter, Nerfolk; carvão.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Bremen e escalas, Weser
Portos do norte, Dastarro
Hamburgo e escalas, Pernambuca 5
Nova York e escalas, Finance
Santos, Cintra. Por los do norte; Olinda. Rio da Prata, Cytle. Portos do sul, Rio Paranà
Por os do norte: Olinda
Rio da Prata, Cycle
Portos do sul, Rio Parana 5
Havre e escalus, Ville de S. Nicolas
Rio da Prata, Emateur
Liverpool e escalas, Milton
Vapores a sahir

Victoria e escalas, Muyrin'i (8 horas).... Portos do sul, Tramandaly (10 horas).... Santos, Riv de Janeiro (10 horas)...... Portos do norte, Porto Alegre (10 horas). Genova e Napoles, Duca di Galliera..... Nova-York, Bahia, Pern., Mar., Para, Burbadas e S. Thomez, Advance (4 ho-

Nova York pela Victoria, La Place(9 hs.). Pernambuco, Bahia e Aracaju, Walter... Bordéss e Pernambuco, Edour..... Buenos Aires, Austria M.
Portos do sul, Cometi.
Portos do sul, Rio Pardo (meio-dia).... Bahia e Pernambuco, Curytiba..... Campos e escalas, Teixzirinha Hamburgo, Bahia e Lisboa, Cintra (10 hs.) S. Sebastião e escalas, Emiliana (6 h. da

manhã)... Imbetiba, Bardo de S. Diogo (4 horas)... Pernambuco, Risa Lowndes (4 horas).... Southampton, Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Vi zo e Antuerpia, Cyde. Santos, Enrique Barroso..... Bremen, Bahia, Lisb. e Adtuerpla, Leipizj

boa, Equateur..... Valpuraiso, Milton..... Bahia e Pernambuco, Nebula..... Portos do sul, Itapoan.....

EDITAES E AVISOS

Policia da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu exprecisa pediente e das repartições annexas, durante o 1º semestre do exercicio de 1892.

As pessoas que qu'zerem encarregar-se de tal firnecimento são convidadas a apresentar nesta secretaria, no dia 30 do corrente, às 11 horas da manhã, suas propostas fechadas, exhibindo préviamente documentos que provem.

1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondendo ao ultimo semestre vencido.

2.º Contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social. 3.º Procuração, quando o proponente se

fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algazismo, sendo escriptas polos proponentes en escriptas polos po sendo assignadas pelos proponentes ou seus leimo; procuradores, selladas, datadas do dia Laiayette Antonio de Camargo Penteado, apresentação e contendo a declaração de Vicente José da Maia. gitimos procuradores, selladas, datadas do dia

sujeitarem-se os proponentes ás condições que nos contractos sa estipularem, bem, como a uma multa de 1005, para o caso de não comprazo do chamamento publicado no Diario.

Secretaria da policia da Capital Federal, 22. de janeiro de 1892.—Pelo secretario, o official

maior, José de Sousa Lina.

Brigada Policial da Capital. Federal

Pagamento aos fornacedoras e concurrencia

O conselho administrativo e de fornecimento continua, segunda-feira 25, do corrente, das 12 à 1 hora da tarde, o pagamento das contas do mez de novembro de anno findo, que foi per ordem superior suspenso no dia 19; bem assim recebe depois daquella hora as propostas para fornecimento de 400 capotes, 100 pontas para fornecimento de 400 capotes par ches e bonnets de panno para praças, que dei-xaram de ser abertas no dia 20 tudo, do mez vicente.

Secretaria da Brigada Policial da Capitel Federal, 22 de janeiro de 1892 — Carlos A-berto da Canta, capitão-secretario. (*

Intendencia da Guerra

Artijos de sirgusiro para fardamento das praças de pret do exercito e da maraja

O conselho de compras desta intendenciar recebe propostas, no dia 26 do corrente mez, até às 11 horaes da manhã, para o forneci-mento dos artigos acima, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As passoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria destu intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na

förma regulamentar. Previne-so que as propostas devem ser em duplica a, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente e ter em vista as disposições do art. 64 do citado regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de s jeitarem-se à multa, de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo

contracto. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1892.-O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Externato do Gymnasio -Nacional

Communico aos Srs. pues, tutores e mais interessados que do dia la 11 de fevereiro estará aberta na secretaria deste externato a inscripção para os exames da segunda época e para os de admissão. Para a matricula do primeiro anno exigem-se os documentos constantes des §§ 1º, 2º e 4º do art. 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 1075 de 22

de novembro de 1890.

Rio, 19 de janeiro de 1892.—O secretario, Antonio Josquim Rolrigues Junior.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal.

Exames geraes de preparatorios

Segunda-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manha, serão chama los no Externato do Gymnasio Nacional, à rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes: 😽

Allemão-Presidencia do Sr. Alonso Adjuto (2º e ultima chamada)

Luiz de Carvalho.

Historia natural — Presidencia do Dr. Mattoso, Maia

(la chamada)

Frederico Gregorio Machado da S Iva. Raymui de Firmino de Assis.

Turma supilementar

José Luiz de O.iveira Guimarães. Francisco de Borja Dias de Oliveira. José Antonio de Figueiredo Rodrigues.

Physica e Chimica-Presidencia do Dr. Guilherme Teixeira

(2ª e Ullima chamada)

Manoel Bezerra Cavalcanti. José Maria Moreira Filhe. Eduardo Moreira Meirelles. Olympio Rodrigues Percira.

Turma supplementar

J sé Florindo de Sampaio Vianna. Francisco José Ferreira. Antonio Rodrigues Tagarro. José Guimarães da Silva Vairão.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, 24 de janeiro de 1892. — O secretario, Manal Maria Noqueira Serra.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.924

Ferraz Sobrinho & Comp., negociantes matriculados estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor ns. 18 e 20 com commercio de importação, exportação e commissões, apresen-tam à Meritissima Junta Commercial a marca supra que des jam adoptar em caixinhas de phosphoros de segurança e que consiste em um rotulo quadrilongo tendo no centro em cumpo preto um vendilhão chinez carregando sobre o hombro longitudinalmente um bambú de cujas extremidades pende uma especie de cesto de forma cubica, dentro do qual suppomos conduzir o objecto de seu commercio.

O vestuario desta personagem do celeste imperio limita-se a um chapéo de abas largas e fundo conico, blusa azul claro, calça encarnada e sapatos puramente no estylo do seu paiz.

Desejam mais adoptar esta masmo rotulo em qualquer cor que melhor se adapte ao fim a que é destinado,

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1892 — Ferras Sobrinho & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commerciul da Capital Federal às 12 1/2 horas do dia 8 de janeiro de 1892— Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.924 em virtude de despacho da Junta Commercial com data de hoje.

Pagou por estampilhas no primeiro exemplar 68 de sello e 600 reis da taxa addicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1892.—Cesar

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza de Obras Publicas no Brazil (')

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 29 de dezembro de 1891

Ao meio-dia de 29 do mez de dezembro do anno de 1891, no salão da Empreza de Obras Publicas no Brazil, á rua do Hospicio n. 49, nesta Cap tal Foderal, o director-presidente, Dr. Manoei Buarque de Macedo, tendo verificado o livro de presença e reconhecido que se acham presentes accionistas representando mais de dous terços do capital, declara installada a assemblea geral e convida esta a esco-Ther o presidente para sous trabalhos.

E' acclumu lo presidente desta assembléa o Sr. conselliciro João Baptista Percira, o qual

convida para secretarios os Drs. Antonio Augusto Fernand's Pinheiro e Alberto de Faria

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declara que o objecto da reun ão, com) consta dos annune os de sua convocação, é a reforma dos estatutos e o exame de uma proposta apresentada à directoria por um Sr. accionista para ser presente à assembléa; e manda 1-r o projecto de reforma com o r spectivo parecer do conselho fiscal, e a sobred ta proposta, os quaes são do teor seguinte:

Reforma dos estatutos

Srs. accionistas da Empreza de Obras Publicas no Brazil—A directoria desta empreza, attendendo a situação que a praça do Rio de Janeiro tem atravessado nos ultimos tempos e à conveniencia de concentrar esforços para a exploração dos serviços da viação ferrea, maritima e fluvial, tem procurado restringir a taes serviços os negocios da mosma empreza, e ir dispensando os demais, sem prejuizo dos

interesses que representam.

Entendo a dir ctoria que este programma merece o assentimento dos Srs. accionistas, e portan'o espera que o firmem por meio de voto explic to, tornando-se assimi mais segura a

acção administrativa para I val-o a effeito. Congruentemente com esta organisação, deverá ser reduzi lo o pessoal da directoria, visto que os serviços tec'micos alheios ás sessões de navegação e viação ferrea, e aos que se terá de attender em quanto não for possivel dispensal-os, aproveitadas boas opportunidades e elementos favoraveis, poderão ficar annexados á ultima daquellas secçõess

Neste pensamento, resignaram os cargos de directores da secção de hydraulica e da de industria os Drs. Francisco de Paula Bicalho e Carlos Conrado de Niemeyer. Antes havia o Dr. Raymundo de Castro Maia resignado o logar que exercia, tondo a experiencia demonstrado que se pode dispensar o preenchimento deste logar.

Ficará, pois, reduzido a cinco o numero de directores: tres a quem incumbe a parte geral da administração e os das duas secções em que se dividem os serviços que a empreza tem per fim principal explorar.

Parace que a disposição do art. 25 deve ser

eliminada.

Por outro lado, conveminstituir o fundo de seguro para attender aos riscos do serviço da navegação. Finalmente, a idéa de limitar quanto for possivel os negocios da Empreza de Obras Publicas no Brazil aos serviços de viação ferrea, maritima e fluvial exclus a de publicação de uma revista com o fim de dar a lume estudos e trabalhos technicos.

Estas considerações justificam, acredita a directoria, as seguintes modificações que propõe aos arts. 1º, 12, 23, 25 e 27 dos esta-

Substitua-se o art. 1º pelo seguinte:

A sociedade anonyma Empreza de Obras Publicas no Brazil tem por fim princ pal a exploração de serviços de viação ferrea, maritima e fluvial, continuando a explorar, em-quanto convier, os demais negocios actualmente a seu cargo.

Redija-se o art. 12 pela forma seguinte : A directoria constará de cinco membros. Os directores serão eleitos pela assembléa ge-

ral, designando esta o presidente.

Paragrapho unico. Ao director-presidente, que representará a empreza em juizo ou fora delle, podendo demandar e ser demandado por mandaturios especiaes devidamente constituidos, compete a direcção geral dos negocios o a organisação da administração, de forma que cada um dos demais directores tenha attribuições determinadas, cabendo-lhes respectivamente a direcção immediata dos diversos serviços que a cada um forem confiados.

Substitua-se o art. 23 pelo seguinte :

Além do fundo de reserva, haverá o de be-

neficencia e o de seguro.
O art. 25 será o seguinte: O fundo de seguro destina-se a attender aos riscos do serviço de navegação.

Redija-se o art. 27 pela forma seguinte:

Fica a directoria autorisada a contrahir emprestimos, dentro ou fora do paiz, sob a responsabilidade da sociedade, por debentures ou qualquer outro maio, dando em garantia hypothecaria os benasociaes, assim como outras quaesquer seguranças reaes ou pessoaes, para o que podera dar procuração a terceiros e ainda subrogar estes poderes e revogar as subrogações.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1891.-M. Bu trque de Mucedo, director presidente da Empreza de Obras Publicas no Brazil.

Parecer do conselho fiscal

Srs, accionistas da Empreza de Obras Publicas no Brazil — Cumprimos o dever de off recervos o nosso parecerr. lativamente à propostada mui digna directoria da Empreza de Obras Pumui digna directoria da Empleza de Oblas i de Blasa no Brazil, para serem modificados os arts 1°, 12, 23, 25 e 27 dos estatutos actuaes. Esta proposta acha-se p'enamente justificada na lucida exposição da directoria. O cons lho fiscal não tem mais do que referir-se a tão conveniente justificação, para man fes ar o seu perfeito accordo com as ideas da proposta, inspiradas exclusivamente nos verda le ros interesses dos accionistas desta contra contra desta contra contra desta contra contra desta contra grande empreza, interesses que teem continuado a merecer da directoria a mais solicita preoccupação e prudentes cuidados. Manda a ustiça que chamemos a attenção dos Srs accionistas para os importantes e dedicadissimos serviços do mui digno presidente de nossa empreza e seus prestimosos companheiros. Um dos testemunhos da alta comprehensão que de seus deveres revelou a directoria da nossa empreza é sem duvida haver affirmado o programma, que se tem esforçado por executar, de restringir o quanto possivel os negocios soclaes aos importantes serviços de viação ferrea, maritima le fluvial, quando de semelhante proceder resultará a suppressão de logares que teem sido exercidos por dous de seus membros mais distinctos. Os nossos interesses estão confiados a quem cuida delles com dedicação inexcedivel, e sem recuar deante des maiores sa-crificios, como é notorio que tem feito o illus-tre Dr. Manoel Buarque de Macedo. Com esta garantia e as que nos offerecem a competencia e a respeitabilidade da mui digna directoria, devemos esperar que ella não poupará esforços a bem da prosperidade da nossa grande empreza.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1891.-Ouo Sinion .- Gordilho Paes Lome .- Visconde da Cruz Alta.

Proposta

A directoria da Empreza de Obras Publicas no Brazil fica autorisada com plenos poderes para tratar com uma commissão, nomeada pela assembléa géral, da separação do Lloyd, no sentido de reconstituil-o como empreza independente, organisando o plano para essa operação, o qual tera de ser submettido a uma nova assembléa geral.

Rio de janeiro, 17 de dezembro de 1891.-

A. Jdceguay.
O director-presidente da empreza Dr. Buarque de Macedo, pedindo a palavra pela ordem, declara, em nome da directoria, desejar fazer uma minuciosa exposição do estudo da empreza, para melhor habilitar os Srs. accionistas a resolver sobre o que lhes é pro-posto quanto á reforma dos estatutos e conscquanto a reiorma dos estatuos o conse-quente restricção gradual do plano de acção da sociedade; e, sendo essa conveniencia re-conhecida pela assemblea, d. Sr. presidente convida o Dr. Manoel Buttrifit de Macedo a

fazer aquella exposição.

Assim autorisado, o director-presidente Dr.

Buarque de Macedo apresenta o balanço e conta de lucros e perdas de semestre findo a 30 de junho ultimo, e tambem os balancetes aos cinco mezes seguintes, de sorte a trazer à assembléa informações até à ultima hora, Embora não seja época propria para a apresentação de contas, nem de sua approvação, se trate nesta reunião, o Dr. Buarque de Macedo entende dever apresentar desde ja aquelles

🖪(·) Reproduz-se por erro de cópia.

documento, pois julga a directoria ser o seu conhecimento muito conveniente para melhor resolver a assembléa sobre os assumptos que fazem a ordem do dia de seus trabalhos.

Lendo esses documentos, o Dr. Buarque de Macedo se demora na explicação e apreciação de cala verba do activo e passivo e da conta de lucros e perdas, não so justificando-as uma por uma e separadamente para cada seção da empreza, mais ainda mostrando com tass documentos quanto a empreza conta com elementos seguros de prosperidade.

Fazendo sobresaliir na conta de lucros e perdas a receita, despeza 'e lucro liquido de cada uma das secções da empreza, o Dr. Buarque de Macedo chama muito particularmente a attenção da assemblea para o animador criterium que resalta desses algarismos, por quanto demonstram que a empreza dispõe de elementos seguros de renda, e que a renda bruta de cada uma de suas secções cresce constantemente. Si a renda liquida, embora tambem sempre crescente, não cresce na mesma proporção que a renda bruta, é isto exclusivamente devido à crise economica que atravessamos e que tem trazido, como elemento perturbador dos melhores calculos, ja o grande aurmento de salarios, já a grande elevação do custo dos materiaes, ja os encargos imprevistos resultantes da persistente buixa do cambio; mas augmentanto a renda bruta da empreza, em cada um dos servicos, como provam os documentos que a resenta, anima-o convieção de que a Empraza de Obras Publicas no Brazil é uma das companhias que mais confiadamente poderão atravessar a quadra diffic'l que actualmente afflire o puiz. Folga de poder faz r esta affirm ção aos Srs. accioni das e ainda ma's de faze!—a com documentos capazes de destruir apprehensões in-

Não obstante todas as secções da empreza darem vantagens, concorrendo para a sua prosperidade, pensa, entretanto, a directoria, que, nas actuaes circumstancias do paiz, o retrahimento dos capi aes e a natural praden-cia, que aconselham a tolas as companhias que res'rinjam tanto quanto possivel o seu campo de acção, devem induzir a empreza, a pouco e pouco, restringir a sua esphera de acção directa, escolhendo de entre os negocios que explora aquelles que mais seguramente sejam adequad s a este programma. Alguns desses negocios poderzo fazer mellor o objecto de emprezas distinctas, l'gadas, porém, por estreitos laços do interesses e dependencia à Empreza de Obras Publicas no Brazil, Medeante essa selecção, a empreza se destinará principalmente a serviços de viação ferrea, maritima e fluvial, procurando a directoria, em relação aos demais serviços, respeitar os interesses dos Srs. accionistas.

Longe de ser um processo de desaggregação serà antes um trabalho de aproveitamento racional e prudente, de que so vantagens co liera a empreza. Assim, propõe a directoria a alteração do art. 1º dos estatutos.

Quanto às alterações que a directoria tam-bem propõe em outros artigos dos estatutos, a sua conveniencia è intuitiva e julga ella ter dado, na exposição que precede a proposta, as razões justificativas; cumprindo accrescentar, com referencia á suppressão do fundo para regularisação de dividendos, que esta disposição não tem caracter indispensavel, pois que toda a adminis ração prudente faz sempre passar de um para outro exercicio uma parte dos lucros, que assim ficam considerados lucros suspensos e se tornam de facto um elemento de equilibrio para a regularidade dos dividendos.

Quanto á proposta do Sr. Barão de Jaceguay. relativa a reconstituição do Lloyd Brazileiro, o Dr. Buarque de Macedo se reserva pura disso tratar quando a proposta entrar em dis-

Finalmente, o Dr. Buarque de Macedo, dese-jan lo dar á assembléa informações sobre a operação de compra da empreza de navegação do Amazonas e seus affluentes, afim de habilitar a assembléa a formar juizo sobre a prudencia com que sempre se houve a directoria da Empreza de Obras Publicas do Brazil, nesse

negocio, lè uma minuciosa exposição de todas 1 as phases da operação: custo, contractos e convenções, adeantamentos feitos e medidas conservadoras dos interesses da empreza. Dessa exposição resulta que o preço da compra se acha justificado pela renda da companhia e suldos existentes, representados por consoli-dados inglezes, que, ao ultimar-se o negocio, passarão à empreza. Infelizmente a baixa do cambio veiu perturbar a mercha da operação, forçando a empreza a promover e obter da companhia prorogação dos prazos para os pagamentos.

Não obstante ter assim procurado salvaguardar os interessas, da empreza, enten le a directoria que, podendo occorrer duvidas aos Srs. accionistas a respeito da marcha da operação e ainda sobrevir difficuldades á sua ultimação, cumpria-lhe submetter o negocio á assembléa para que esta, no caso de discor-dancia, indique o que de melhor deva ser

Ao terminar a sua exposição, é o Dr. Buarque de Macedo calorosamente applaudido pela

O Sr. presidente declara então em discussão o projecto da reforma de estatutos e a pro-posta do Sr. Barão de Jacegnay, e, sendo o objecto principal-da convocação a reforma de estatutos, parsa que esta deve ter preferencia na discussão e votação e nesse sentido vae dirigir os trabalhos.

O Sr. Barão de Jaceguay, pedindo a palavra pela ordem, observa que a sua proposta de reconstituiç o do Lloyd, si for approvada,como o espera, importará em modificação na redução do art. 1º dos estatutos, que deverá ficar redigido, não nos termos da proposta da directoria, mussim em outres que respeitem aquella decisão; por isso entendo que deve inverter-se a ordem du discussão e votação, principiando-se pela sua proposta.

No mesmo senti lo se pronunciam os Srs. Augusto Pinto, embora pense que a pro-posta do Sr. Burão de Juceguay não deve ser accepta, e o Sr. Dr. Menezes Prudo, que entende merceer essa proposta a approvação da ssembléa .

OSr. presidente então declara que seu pon-samento era fazee discutir em primeiro logar o projecto de reforma de estatutos, por ser elle o principal objectivo da convocação, como já o hávia declarado, mas que contava fazel-o resalvando a portanto sem prejuizo desta, mas que, à vista das penderações feitas pelo Sr. Barão de Jaceguay, e reconhecendo que a sua proposta envolve de facto uma questão prévia, não tem duvida em inverter a ordem da discusão, desde que a isso o autorise a

Declarando a assembléa confiar na competencia e criterio do Sr. presidente tanto - nesta como em quaesquer outras questões de ordem nos trabilhos. o Sr. presidente p onuncia a inversão da ordem do dia e declara en discussão a proposta do Sr. Barão de Jaceguay, acima transcripta, concernente à reconstituição do Lloyd Brazilairo em companhia inde-

andente e autonoma. O Sr. A. R. de Rodrigues, pedindo a palavra declara, em seu nome e no de varios accionistas importantes, discordar do Sr. Barão de Jaceguay sobre a conveniencia da desaggremiação do Lloyd, que adquirido pela empreza com grandes sacrificios, não develíbje ser della desmembrado, tanto mais quanto a sua exploração vas ser a parte principal do plano que agora propõe a directoria como principal objectivo da empreza; e que, em todo o ciso, quando possa convir a empreza essa ou outras separações, o processo a seguir será outro e bem diverso daquelle que propõe o Sr. Barão de Jaceguay. De accordo, portanto, com o que acoba de expender, envia á mesa a seguinte mocão

«Considerando os abaixo assignados que a indicação, á qual se refere o annuncio de convocação da presente assembléa geral extraordinara, tem por objecto a desaggremiação do antigo Lloyd Brazileiro, declaram-se em opposição formal contra toda e qualquer proposta susceptivel de prejudicar o plano geral Obras Publicas no Brazil elaborou e ora está levando a effeito; o que não obsta, porém, a que fique a directoria autorisada com plenos poderes, como ficara ipso facto si for adopteda a presents moção, para agrupar os serviços congeneres ora a cargo da mesma empreza, constituindo para sua exploração companhias distinctas, com esphera de acção definida e das quaes seja a empreza principal accionista, de modo a conservar a preponderancia na direcção e administração desses serviços, condição essencial para que todas convirjam sem attra-tos ao fim commum, a prosperida le da em-

Lida pela mesa esta moção, o Sr. presidente a declara em discussão juntamento com a proposta do Sr. Barão de Jaceguay.

O Sr. Barão de Jaceguay, obtendo a palavra, declara que a moção que acaba de ser lida, embora encabeçada com uma declaração de opposição à sua proposta, não é no fundo sinão a ampliação desta, e vem mesmo ao encontro doque elle se propunha dizer para explicar o seu prisamento. Pensa que de entre quaesquer negocios que possum convir ser desmembrades da empreza, o Lloyd occupa, per sua importancia e pelas vantagens que dahi ella pela tirar, o primeiro logar: não cogita de desaggremiar o Lloyd da empreza e sin de fazer delle, sobo patrocinio desta e guardando esta nelle maior somma de interesses, uma compunhia independente; pois só assim podera elle corresponder ao plano de sua concepção e conquistar junto ao publico e do governo a importancia a que tem jus, o que não se corseguirà continuando ella como uma simples secção da Empreza de Obras Publicas, pois esta com um vasto e variadissimo programma não poderá dar-lhe tola attenção precisa, não obstante os melhores esforços da directoria da empreza. Acredita que essa separação é uma questão de tempo, e julga que é chegado esse tempo; a empreza tem muito em que cuidar para ainda se occupar com um serviço da importancia e magnitude do Lloyd, serviço que em to la a parte do mun lo é assumpto pua u na compan'ila especial. Assim, pois, insiste pela approvação de sua proposta e votara igualmento pela moção que acaba do ser

O Dr. Manoel Buarque de Macedo, obtendo pilivra, declara que entendeu-se com o Sr. Barão de Jaregury, que l'ie expozas suas idéas sobre a conveniencia da reconstituição do Lloyd em comparhia distincta e l'ac entregou a pro-posta que foi li la ; pensa que ha na indicação materia para det do exame, não no sentido visado pelo Sr. Barão, isto é, no sentido da reconstituição autonoma do antigo Lloyd. Não pòle confordar com o que disse e Sr. Barão quanto á desvantagem de continuar o Lloyd como uma secção da empreza, e nem vê como isso l'ie tolha os voos ou amesquinhe os seus grandiosos intuitos; não vê igualmente por que da variedade de emprehendimentos a cargo da empreza possa resultar desvantagem para mel'ior resultado desses emprehendimentos; assim seria si outro, bem diverso do que é, fosse o typo da administração da Empreza de Obras Publicas no Brazil, isto é, si a sua administração central incumbisse a direcção immediata dos diversos serviços. Isto, porem, não se dá : cada serviço tem um director com plena autoridade, e este só consulta a administra ão central nas questões de caracter geral; por seu turno, a administração central só intervem na direcção das secções para imprimir-lhes uma orientação harmonica com os intereses gera's da empreza, e no mais so age como cons l'heira, junto a seus directores

Com esta organisação, cada secção, e por conseguinte o Lloyd, opera como si fossa uma verdadeira companhia aparte, mas com a grande vantagem de ter uma direcção menos numerosa e mais economica, ao mesmo tempo que mais efficaz pelo apoio com que pode contar do centro, e mais util pelo auxilio que

the advem do concurso dos outros serviços da empreza em relação com o seu proprio.

A essas vantagens incalculaveis junta-se no caso vertente a quasi impossibilidade da desde viação que a directoria da Empreza de aggremiação absoluta. O Idoyal quando foi adquirido pela empreza não era ja um serviço tão unitar o como o Sr Barão parece suppor elle tinha, além de suas linhas de navegação trapiches, officinas mecanicas, estalpiros, e até uma estrada de ferro; era, pois, ja um serviço complexo. A empreza tem procurado dar vida propria independente a cada um dos elementos que compunham o Lloyd, passando uns definitivamente a outras secções da em-preza e, quanto a outros, curando nos meios de melhor os grupar. Como desmembrar hoje da empreza o Lloyd para tornal o autonomo? Tirar somente a navegação? D smembrar o Lloyd com todos os outros serviços que antigamente o formavam? Onde saber o paradeiro das acções que foram trocadas e como haver as valiosissimas sommas que a empreza teve de pagar por dividas com que lhe veiu onerado o Lloyd? Aggremiar foi possivel, reconstituir o antigo Lloyd é impossivel. Demais a empreza, si adquiriu o Lloyd, è porque entendeu que a acquisição convinha a seu plano e assim o entende ainda hoje e, si a as embléa resolver que o assumpto deve ser estudado, a directoria desde já declara que só poderá propor que os actuaes serviços de navegação constituam compunhia aparte com um centro bem caracterisado de compunhia dependente de empreza, que deverá possuir a quasi totalidade de suas acções.

O Sr. A. R. de Rodrigues, pedindo de novo a palavra, observa que o Sr. Barão de Jaceguay labora em erro quando diz que a sua proposta é no fundo o mesmo que a moção; p nsa, ao contrario, que são até an agonica; e itretanto, si assim não o julga o Sr. Barão, e'le tera muito prazer em ver figurar o nome de S. Ex. entre os signatarios da moção que apresentou, ao que accede o Sr. Barão.

O Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, obtendo a palavra, entende que a assembléa e tá sufficientemente esclarecida, porquanto as posições acabam de ficar bem definidas, desapparecendo o equivoco que a principio paracia resultar do facto de ter sido a proposta do Sr. Barão de Jaceguay apresentada á directoria e por esta trazida à as emblea e ainda mais de ter o Dr. Buarqua de Macedo declar do que em principio o assumpto merecia estudo. Da discussão havida, porém, resulta que o Sr. de Jacognay entende que só como companhia independente o Lloyd pode merecor inteiro apreço do publi o e consideração do governo; por isso quer um Lloyd autonomo, recon tituido em companhia independente: ao pas o que o Dr. Buarque de Macedo, admittindo como possivel a reunião, um dia, dos strviços de navegação para formarem uma companhia, não só não cogita de dar a esta autonomia, mas, bem ao contrario, entende manter os mais apertados lagas de dapendancia da empreza. Os pontos de visto são, pois, antagonicos. Izualmento antagonicas entre si são a proposta do Sr. Barão de Jaceguay e a moção dos Srs. Rodrigues e outros, porquanto esta também exclue terminantemente a auto-nomia que quer o Sr. Barão: não compre-hende, pois, o orador como o Sr. Barão possa dar a sua adhesão a essa moção. A assembléa geral vae pronunciar-se e a esta não escapará por certo que o Dr. Buarque de Macedo, com criterio que todos lhe reconhecem, e com a verdadeira intuição dos interesses da em-preza, que tão habilmente dirige, só admitte a s-paração, ficando a nova empreza sobordinada aquella, o que é a condemnação mais completa da proposta do Sr. Barão de Jaceguay.

O orador não vê mais o que se possa juntar a esse debate; não se sentara, porém, sem manifestar a impressão que lhe ficou da tentativa levantada pelo Sr. Barão de Jaceguay; parece que os antigos donos do Lloyd, que tanto quizeram a fusão com a Empreza de Obras Publicas, pensavam então fazer um casamento rico: casados, porém, veiu-lhes depois o arrependimento e agora querem o divorcio, e ainda mais querem que seja o outro conjuge, que se julga muito bem nesse matrimonio,

quem promova o divorcio.
O Sr. Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha pede a palavra e oppõe-se á proposta do Sr. Barão de Jaceguay; antes, porém, de funda-

os accionistas, congratulando-se tambem com a directoria pelo feliz estado dos negocios da empreza, cabalmente demonstrado com documentos e algarismos pelo illustra directorpresid nte, pois os dados e documentos exhibidos demonstram quanto a directoria se tem esforçado por bem encaminhar os negocios da empreza, e como o tem conseguido por felicidade desta.

Passarà agora a justificar a opposição que faz à proposta do Sr. Barão de Jaceguay.

Recorda-se de que, quando em assemblea geral do Lloyd sotratou da fusão deste com a Empreza de Obras Publicas no Brazil, pensara em oppor-se a essa fusão, pois estava convencido de que o Lloyd, continuando indepen-dente e seguindo as inspirações de seu creador, o illustre almirante Barão de Jaceguay, não poderia mallograr as suas esperanças ;ouvindo, porém, o proprio Sr. Bazão declarar « que se felicitava com essa fusão, pois só a Empreza de Obras Publicas no Brazil podia realisar o plano que elle havia concebido», perdeu todo o desejo de oppor-se e navegou nas aguas da fusão, guiado pelo illustre almirante.

Tem, pois, hoje o direito de estranhar e estranha que seja o proprio Sr. Barão quem venha dizer que a separação é condição capital para o Lloyd poder correspondir dignamente ao plano de sua formação. Porventura quando o Sr. Barão tanto applaud a a fusão já a Empreza de O ras Pu licas não tinha esta organisação complexa que hoje amedronta o Sr. Burão a ponto de ver nisso a ruina de sua concepção do Lloyd Brazileiro? Vota, portanto, contra a proposta por elle apresentada, admittindo tollavia que a directoria da empreza estude o assumpto.

O Sr. A. de Jaceguay, tendo obtido a pala-vra para uma explicação pessoal, respondeu ao Sr. Dr. A. S. Carneiro da Cunha na parte em que este se referiu ao procedimento delle na assembléa geral da fusão do antigo

O'Sr. commendador Joaquim Antonio Teixeira declara que, consultando os intresses da Empreza de Obras Publicas, da qual é antigo accionista, não pode votar pela proposta Jaceguay, assim como por qualquer outra que intento diminuir a justa e bem merecida importancia dessa empreza, adquir da à custa dos maiores esforços de sua digna directoria e da dedicação sem par e grandes sacrificios de saude, interesses e fortuna propria de seu benemerito director-presidente, Dr_{ullet} Buarque de Macedo.

O Sr Dr. Newton Burlamagui, pedindo a palayra pela ordem, e penderando quão largamente já tem sido dis rutido o assumpto, propoz o encerramento da discussão.

Posto a votos, este requerimento è un nimemente approvado, e o Sr. presidente de-clara que vae submetter à votação a proposta e a moção, separadamente, começando por aquella, por mais antiga na ordem da apre-

Suscita-se uma questão de ordem, opinan lo o Dr. Z Terino de Faria dever-se votar primeiro a moção, visto ter o autor da proposta declarado que aquella moção, contendo o pensamento de sua proposta, a ampliava; e o Dr. Menczes Prada opinando a favor da procedencia da proposta.

O Sr. presidente, usando da autorida le que

lhe conferiu á assembléa geral para a melhor direcção dos trabalhos, declara que vae por em votação, em primeiro logar, a proposta Jaceguay, não só por ser a primeira, p rém ainda e principulmente por ser mais restricta, de sorte que a sua approvação, como a sua recusa, não prejudicará qualquer decisão sobre a mocão.

Assim se procedendo, são votadas em primairo logar a proposta e em segundo a moção, já assignada pelo barão de Jaceguay, sendo ambas rejeitadas. Tanto em uma como outra votação deixou de tomar parte a director a da

Suscitando-se então uma questão de ordem sobre a rejeição da moção, o Sr. le secretario Dr. Fernandes Pinheiro declara que, tendo acompanhado com toda a attenção o debate e mentar a sua opposição, julga dever felicitar | da posição que occupa na mesa tendo polido | Oliveira,

melhor observar quaes as pessoas que votaram contra, tem intima convicção que, rejeitando aquella moção, esses accion stas entenderam qua a directoria, em quem feem plena confiança, não carecia de um convite da assemblea para estudar e propor mais tarde o que for de interesse da empraza. Pode, pois, assegurar, no que é confirmado por geraes reclamações, quo a rejeição da moção foi uma nova affirmação da plena confirmea quo tom a assembléa de que a directoria sabera propor a todo tempo o que for do interesse da empreza no sentido das ideas aventadas na sobredita moção.

Vem á mesa, é lida e entra em discus:ão a seguinte moção, assignada por um grando numero de accicnistas: — « Propomos que se consigne na acta din voto de plena confiança

á directoria. »

OS : conselheiro Lourenço de Albuquerque, obtendo a pilavra, d sse que ja antes a havia pedido para fins analogos ao desta moção.

Era seu intuito propor um voto de louvor a digna e honrada directoria pelo tino, competencia e delicação com que tem geri lo os negocios da empreza, e não só um voto de louvor, mas ainda de completa adhesió aos seus esforços e intuitos. Tem na directoria plena confinça e acredita que igualmente a tem to la a assemblea; votara, pois, com subido prazer pela moção de confiança.

N'n guem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a d'scussão sobre a moção de confiança e, sendo ella posta a vo os,

é unanimemente approvada.

Passa-se, em seguida, á discussão e votação da proposta de reforma dos arts. 1º, 12, 23, 25 e 27 dos estatutos, apresen ada pela directoria e suffragada pelo conselho fiscal, e cujo teor ficou acima transcriptos, sendo unanimemente approvado artigo por artigo e tendo deixado de votar os membros presentes da directoria e do conselho fiscal.

Pede, em seguida, a palavra o Sr. Dr. Menezes Prado, que apresenta e justifica a se-guinte proposta, ainda de modificações de es-

Acre cente-se no final do art. 10 as seguintes pulayras : — « Não podendo qualquer accionis a ter mais de 50 votos, qualquer que seja o numero de acções que possuir.» — *Menêzes* rado.»

En rando em d'scussão essa proposta e ninguem ped ndo a palavra. o Sr. presidente sub-mette-se á votação, sendo-ella rejeitada por grande maioria.

O So. presidente consulta si algum accionista deseja apresentar qualquer proposta de alteração ou reforma de estatutos, e, ninguem mais pedindo a palavra, declara o Sr. presidento esgotada a ordem do dia.

Vem em seguida á mesa, é lida e unanim2÷ mente approvada a seguinte moção apresen-tada e assignada pelo Sr. conde de Caetano Pinto: « A assembléa geral dos accionistas da Empreza de Obras Publicas no Brazil, satisfeita com as explicações dadas pela directoria a proposito da acquisição da Amazon Steam Navigation Company, limited, autor's a mesma a proseguir na operação, resguardados da me-lhor forma os interesses da empreza.»

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a assemblea a prova de conflança que lhe deu incumbindo-o de dirigir os seus trabalhos e a attenção e apoio com que o honrou durante toda a sessão, o que muito lhe facilitou a sua missão, e levanta a sessão. tendo antes os Srs. accionistas presentes conferido, por proposta do Sr. conselheiro Lou-renço de Albuquerque e votação unanime, poderes á mesa da assembléa, juntamente com os accionistas Srs. Theodoro Duvivier e Dr. Lutiz Carlos Barbosa de Oliveira, afim de assignar a presente acta para todos os effeitos

E, para constar, se lavrou a presente acta, em duplicata, sendo uma das vias no livro de actas das assembléas geraes, e a outra em

separado para os destinos legaes.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1891.-

Dr. Jato Bantist i Pereira.—Antonio Augusto Fernandes Pinheiro.—Alberto de Faria.— Theodoro Duvivier.—Luiz Carloz Barbosa de

ESTATUTOS

CAPITULO I . Dos fins, sede, pr iso de duração e capital.

Art. 1.º A sociedade anonyma Empreza de Obras Publicas no Brazil tem por fim principal a exploração de serviços de viação ferrea, maritima e fluvial, continuando a explorar emquanto convier, os demais negocios actualmente a seu cargo.

Art. 2.º A sociedade tem a sua sede na ci-dade do Rio de Janeiro, e serão estabelecidas nos diversos estados da Republica e no estrangeiro as agencias ou escriptorios filiaes que a administração julgar necessarios.

Art. 3.º O prazo para a duração da sociedade será de quatro annos, podendo ser prorogado,

Art. 4º. O capital será de 60.000:000\$ dividido em 300.000 acções de 200\$ cada,

Art. 5.º As entradas de capital se realisação por prestações e á medida das necessidades sociaes, devendo sempre ser annunciadas com

15 dias de antecedencia. Art. 6.º Os accionistas impontuaes ficam sujeitos ao pagamento da multa de 2 % por mez de demora.

Decorridos, porem, tres mezes, sem que te-nham sido feitas as entradas, a directoria procederá de accordo com a legislação vigente.

CAPITULO II Das assembļēas geraes

Art. 7.º As assembléas geraes serão formadas pelos accionistas que possuirem, no minimo, cinco acções, inscriptas antes do dia em que for annunciada a reunião.

Art. 8.º Os accionistas que possuirem menos de cinco acções poderão assistir ás assembleas sem terem, porem, o direito de voto. Art. 9.º Havera uma assemblea geral ordi

Art. 10. As deliberações das assembleas geraes serão tomadas por maioria de accionistas; caso, porém, o exija qualquer accionista, o serão por acções, contan lo-se um voto por grupo completo de cinco acçãs.

Art. 11. As assembléas geraes serão presididas por um accionista, acclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secre-Occorrendo duvida ou reclamação. proceder-se-ha à cleição do presidente da assembléa. 🧤

CAPITULO III

Da administração

Art. 12. A directoria constarà de cinco membros.

Os directores serão eleitos pela assembléa

geral, designando esta o presidente.

Paragrapho unico. Ao director presidente, que representara a empreza em juizo ou fóra delle, podendo demandar e ser demandado por mandatarios especiaes devidamento constituidos, compete a direcção geral des negocios e a organisação da administração, de forma que cada um dos demais directores tenha atribuições determinadas, cabendo-lhes respectivamente a direcção immediata dos dispectivamente a direcção immediata dos dispectivamentes a constructivamentes de la constructiva de l versos serviços que a cada um forem confiados.

Art. 13. Para exercer o logar de director é preciso caucionar 100 acções da empreza, as quaes não poderão ser alienadas, emquanto a assemblea geral não approvar as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Art. 14. Os directores servirão por seis

annos, podendo ser resleitos.
Art. 15. A directoria func 15. A directoria funcionará com tres ou mais directores, reunindo-sa sempra qua for necessario.

Art. 16. Cabem á directoria todos os actos de livre administração, compra e venda de bens moveis, immoveis, ou semoventes.

Art. 17. No caso de ausencia ou qualquer outro impedimento do dir eter-presidente, será este substituido pelo director a quem

Os demais directores, nos mesmos casos, poderão ser substituidos, a juizo da directoria, por um accionista que ella escolher.

Art. 18. Si qualquer director, não estando em commissão da empreza, deixar de exercer o cargo por mais de tres mezes, sem licença da assem léa geral, considerar-se-ha vago o logar.

Art. 19. Vacando o logar de director presidente, passará a servir provisoriamente o membro da directoria que esta designar por maioria de votos, e, dentro de 15 dias, será convocada a assembléa geral para a cleição

No caso de vagar qualquer dos outros logares da directoria, os directores escolherão um accionista para exercer o cargo até ser este preenchido por eleição da assembléa geral na sua primeira reunião.

Polera, entretanto a vaga deixar de ser preenchida, si assim o entender a directoria. Art. 20. Os directores serão remunerados pela seguinte forma :

O director-presidente terá o honorario de 48:000\$ annuaes e mais 2º/o dos lucro; li-quidos excedente a 10º/o ao anno sobre o capital realisado.

Os outros directores terão cada um o honorario de 24:000\$ annuaes e mais 2º/o ao anno, ainda dos lucros liquidos excedentes a 10 % sobre o capital realisado.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 21. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela assemblea ordinaria. Nos seus impedimentos, as membros do con-selho fiscal serão substituidos pelos supplentes, na ordem da votação. Paragrapho unico. Não será permittida a

eleição, em annos successivo, dos membros do conselho fiscal, comprehendendo-se nesta p ohibição os supplentes que tiverem exercido effectivamente o cargo de fi caes.

CAPITULO V

Dos lucros liquidos, funlos diversos e dividendos

Art. 22. Será considerado lucro liquido o producto liquido da exploração dos objectos declarados no art, 1º, depois de deduzidos

10 % para o fundo de reserva.

Art. 22. Alem do fundo de reserva, havera

o de bineficencia e o de seguro.

Art. 24. O fundo de beneficencia tem per fim auxiliar os empregados e operar os da em-preza, quando inhibidos de provêr a sua subsistencia.

Paragrapho unico. Este fundo será formado com a quota de 2 % dos lucros liquidos excedentes de 10 % annuaes sobre o capital realisado, e é limitado a 200:000\$000.

Art. 25. O fundo de seguro destina-se a attender aos riscos do serviço de navegação.

Art. 26. O fundo de reserva será empregado em titulos de facil realisação.

CAPITULO VI

Das disposições geraes

Art. 27, Fica a director a autorisada a contrahir emprestimos, dentro ou fora do paiz, sob a responsabil dade da soc edade por debentures ou qualquer outro meio, dando em garantia hypothecaria os bens sociaes, assim como outras quaelquer seguranças, reaes ou passones, para o que poderá dar procuração a terceiros e ainda subrogar esses poperes e revogar as subrogações.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1891,

N, 1.683- Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 1.683, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraord'nuria da Empreza Obras Publicas no Brazil, realisada ne dia 29 de dezembro de 1891, no qual foram appro-vadas as alterações feitas nos seus estatutos, e hem assim um exemplar destes.
Secretaria da Junta Commercial da Capital

Federal, 21 de janeiro de 1892.— maior, Manoel de Nascimento Silvi.

Achavam-se collocadas duas estampilhas no valor de 55500, devidamente inutilisadas, e o o grande sello da junta.

Companhia Villa Alto-Mearim

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1891

Aos 14 dias do mez de dezembro de mil oitocentos e noventa e um, á 11/2 hora da tarde, achando-se reunidos ou representados por procuradores, no escriptorio da Compunhia Villa Alto-Mearim no Largo do Riachuelo n. 14 na cidade de S. Paulo, para onde haviam sido convocados por annuncios publica-dos pela imprensa desta mesma cidade e pela da Capital Federal e por cartas na forma da lei, 53 accionistas da mesma companhia representando 17,831 acções como se verifica pelo respectivo livro de presenças, o Sr. Domingos José Coelho da Silva, vice-presidente da companhia, abriu a sessão propondo que fose acclamado para presidir os trabalhos da mesma o accionista Sr. commendadar José Duarté Rodrigues, o que foi unanimemente approvado. O dito Sr. commendador Duarte Rodrigues assumiu a presidencia e convidou para secretarios os accionistas Srs. Candido Freire e Joaquim de Almeida que passaram a occupar os respectivos logares.

O Sr. presidente declarou que conforme os annuncios publicados a assembléa tinha por fim especial tratar de interesses sociaes inclusive a reforma dos estatutos e eleição de directores e do conselho fiscal, e que, como se achava sobre a mesa o projecto de reforma de estatutos, apresentado pela directoria da com-panhia, ja publicado pela imprensa e accompanhado do parecer do conselho fiscal; entendia que deviam começar os trabalhos da as-semblea pela discussão des e projecto de reforma de estatutos, a cuja leitura ia mandar proceder.

Em seguida foi lido o dito projecto que é do teor seguinte:

Projecto de reforma de estatutos da Compa nha Villa Alto-Méarim

Ao art. 1º § 4º — Supprima-se as palavras: « saus arrabaldes » e accrescentem-se estas: « na Capital Federal».

Ao art. 2', primeiro periodo, substituam-se as palayras : « c.dade de S. Paulo» por estas « Capital Federal».

Substitua-se todo o segundo periodo por este outro : « Embora a sede social seja na Capital Federal pela amplitu le de seu objecto, a administração se exercerá em duas secções, a primeira na Capital Federal e a segunda na capital de S. Paulo, e nesta secção o foro do contracto será o compotente.»

Ao art. 3, substitua-se : « 5.000:000\$ » por « 2.600:000\$»; substitua-se: « 25.000 acções» por «13 000 acções ».

Ao art. 4º substitua-se por este outro:

«Estando feitas chamadas de 50 % sobre 24.000 acções primitivas, por isso que 1.000 se acham integradas, é marcado o prazo de 60 dias contados da approvação da presente re-forma de estatutos para a realisação das entradas em atrazo. »

Ao art. 7°, diga-se « quatro accionistas em vez de tres», no primeiro periodo, e «dous secretarios» no final do segundo.

Ao art. 8º substitua-se por este outro:

« O vice-presidente e director technico, e bem assim um des secretarios são obrigados a residir na cidade de S. Paulo; o presidente e outro dos secretarios residirão na cidade do Rio de Janeiro.»

Ao art. 12, onde diz: « ao secretario compets » diga-sa: « aos secretarios compete, assignarem e inspeccionarem ».

Ao art. 13 accrescente-se: « quando estes excederem de 9 %.».

No art. 21 substitua-se: «S. Paulo» por « Capital Federal ».

No art. 22 substitua-se «cidade de S. Paulo» por «Capital Federal».

Janeiro, Capital Federal».

Ao art. 30 elimine-se, ultima parte, por esta outra: «A transferencia podera ser leita na sed) da sociedade (Capital Federal), na cidade de S. Paulo, ou em qualquer agencia que seja creada.

Ao art. 33, elimine-se : «deduzidos os vencimentos da directoria.»

Ao art. 34. Substitua-se por este outro : «Feita a deducção do artigo antecedente farse-ha semestralmente um dividendo pelos accionistas, que não excederá de 12 % emquanto não estiver construida a villa Alto-Mearim ; devendo o restante dos lucros, depois de cum-prida a ultima parte do art. 13 constituir uma conta denominada de Lucros suspensos. Accrescente-se «Paragrapho unico. Por esta conta serão saldados quaesquer prejuizos. »

Ao art. 36, accrescente-se : «ou ao governo geral. »

Ao art. 38. Substitua-se por este outro: «Os accionistas acceitando a presente reforma de estatutos elegem para membros da directeria durante os seis primeiros annos aos Srs. :

Viscondo de Faro e Oliveira, presidente.
Domingos José Coelho da Silva, vice-presidente e director teclinico.

Albino Seares Bairão, secretario. Joaquim de Almeida, idem.

Para membros do conselho fiscal no primeiro anne os Srs.:

Conselheiro Francisco de Paula Mayrink. Commendado: J. se Duarte Rodrigues. Augusto Simões Nunes de Souza. Manoel T. Silva Cotta. Dr. Ascendino Angelo dos Reis. Supplentes of Srs.: Visconde de Assis Martins. Conselheiro João da Matta Machado. Bazilio E Rodrigues da Cunha. Candido Freire. Mano I José Rodrigue:

Foi igualmente lido o seguințe paracer do consellio fiscal:

«O conselho fiscal da Companhia Villa Alto Marim, em virtude das raz es expostas pela dir etoria, as quaes consultam os interesse dos accionistas, concorda e approva o projecto de reforma de estatutos da mesma companhia Río de Janeiro, 20 de novembro de 1891.—

Francisco de Paula Muyrink. — Manoel Culta. — Augusto Simões Nunes Sousa. — José Daarte Radriques .- Ascending Angelo do: Reis.

Posto em discussão o projecto de reforma de esta tutos, artigo por artigo, foi elle approvado em todas as suas partes per unanimidade, com excepção do art. 4°, con ra o qual votaram diversos accionistas. s ndo prejudicada uma emenda auresentada pelo accionista Sr. Manoel Francisco Dias e do art. 38, sobre o qual se abstiveram de votar os directores e membros do conselho fiscal que se achavam presentes

A emenda apresentada pelo accionista Sr. Manoel Francisco Das ao art. 4º e que ficou prejudicada por haver sido approvada por grande maioria a proposta da directoria é do teor seguinte:

« Proponho que, attendendo-se à falta de capitaes em gyro na praça em vez de sessenta dias de prazo para realisação de entradas em atrazo, sejam concedidos noventa dias

Sala das sessões da Companhia Villa Alto-Mearim, 14 de dezembro de 1891.—Mence Francisco Din. »

O Sr. presidente declarou que, tendo sidó approvado o projecto de reforma de estatutos apresentado pela directoria e que, comprehendo essa reforma a nomeação de directeria e conselho fiscal e seus supplentes, não tinha logar a eleição annunciada, que por isso daria a palavra a qualquer dos Srs. accionistas presentes que quizesse tratar de interesses sociaes.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente, a radecendo a honra que lhe foi feita, escolhendo-o para-dirigir os trabalhos desta assemblea, declarou encerrada a sessão, fa-

No art. 25 diga-se: « do Rio de Janeiro. Zendo votos pela prosperidade da companhia, e Capital Federal e da cidade de S. Paulo» em mandou lavrar a presente acta, que assigna vez de: «da cidade de S. Paulo e do Rio de com os directores e mais accionistas presentes. com os directores e mais accionistas presentes. -José Duarti Rodrígues, presidente.—Candido Freire e Joaquim de Almeida, secretarios. -José de Sousa Figuriredo Monteiro.-Manoel José Rodrigues,—Antonio Alves Olival.— Do ningos Sertorio.—Mannel Francisco Dias, por procuração do Conde de Alto-Mearim e seus filhos menores.

José Duarte Rodrigues, pelo Banco de Cre-

dito Real de S. Paulo.

José Duarte Rodrigues, director gerente. Albino Noves Buirdo.—Domingos José Co-lho da Silva.—Joaquim de Almeida por si e como procurador dos seguintes accionistas:

Visconde e Viscondessa de Faro e Oliveira e seus filhos menores Annibal Eloisa Henriqueseus litios menores Aminor Etoisa henrique-ta, Maria Elisa, Dr. E. Adolpho Victorio da Costa, A. Mendes da Costa, commendador Manoel Guilherme da Silveira, conselheiro João Marcellino de Spuza Gonzaga, Alfredo Augusto Sampaio Costa, Souza Pereira & Comp., Augusto Simórs Nunes de Souza, José Leaguin de Posta, Dr. Losé Maria Montiera Joaquim da Rocha, Dr. José Maria Moreira Senra, Banco Brazil e Norte-America, Manoel T. Silva Costa sua mulher e seus, filhos me-nores, Beatriz, Jayme, José, Laura, Luiz, Ma-noel, e Margarida, Dr. V. R. Barboza Romeu, conselheiro Francisco de Paula Mayrink, com-mendador Bernardo José de Andrade, Banco de Credito Real do Brazil, Barão do Canetal, conselheiro João da Matta Machado, commendador Agostinho Amaneio Guedes Lisboa, Dr. Thedoreto Carlos de Faria Souto, Dr. Pedro Luiz Soares Souza, Francisco Alves Barroso, major Carlos Fraenhel, J. J. Antunes Braga, Léo de Affonseca, Dr. Manoel Lavrador e seu filho menor Manoel Lavrador Ju-

N. 1.685— Certifico que foi archivada hoje nesta Repartição, sob n. 1.685, em virtude de despacho da Janta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Villa Alto Mearim realisada no dia 14 de dezembro ultimo na cidade de S. Paulo, na qual foi resolvida e approvada a tranferencia da sède da mesma companhia desta cidade para esta capital, e bem assim ficam archivadas todas as certidões dos documentos constitutivos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de janeiro de 1892.— O official major, Manorl do Nascimento Silva.

(Tem duas estampilhas do valor de 5\$500 devidamente inutilisadas, e o carimbo da Junta Commercial.)

Companhia Avecultura

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convicação

Liquidação final da companhia

Aos 6 d'as do mez de novembro de 1891, à l hora da tarde, presente numero legal dos Srs. accionistas e reunidos à rua do Rosario n. 141, sobrado, conforme o livro respectivo de presenças. o Sr. Luiz Francisco Renato dos Santos, presidente da companhia, declara aberta a assembléa geral e convida para assumir a presidencia o Sr. Albino José de Almeida, sendo unanimemento approvado; occupando essa cadeira, convida para secretarios os Srs. José Pinto da Silva Persira e Alfredo Ernesto Corrêa Villela, que acceita-ram. Foi lida e approvada a acta da assemblea geral de 8 de outubro proximo passado. Pede a palavra o Sr. J. F. Nico'go Junior, membro da commissão nomeada na ult ma assembléa, e procedo à leitura do parecer da commissão liquidante. o que envia á mesa; posta em discussão, usa da pilavra o Sr. João Drummond Junior e pide alguns esclarecimentos á commissão liquidante, os quaes lhe são ministrados, dando-se o mesmo senhor por satisfeto, e, ninguem mais usando da palavra, e submettido a votos o referido parecer da commissão, sendo unanimemente approvado. Fica l

a commissão liquidante nomeada autorisada para todos os effeitos de liquidação final, aceitando-se desde já a proposta do Sr. com-mendador coronel Albino da Costa Lima Braga, que è concebida nestes termos: O abaixo assignado propõe-se a comprar livre e desembaracado o activo da Companhia Avecultura, pagando 30 % do capital realisado, sem mais on is ou compromiso, dentro de 15 d as da data da accitação desta. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1891,—Albinoda Costa Lima Braga. Estava a firma reconhecida pelo tabell'ão Evaristo Valle de Barros. F.ca tambem a commissão Equidante nomada a proceder por autorisação desta assembléa á cobrança da referida proposta, promovendo ao respectivo rateio pel s accionis as, assignando tudo quanto for necessar o para a final liquidação da companhia, requerendo á Junta Commercial desta capital e Thesouro Nacional a devida bai xa para todos os effeitos. O Sr. Adolpho Ornellas propõe que fique a mesa autorisada a assignar a presente acta em nome de todos os accionistas, sendo unanimente approvado. Nada mais havendo a trátar, o Sr. prehonra que acaba de lhe dar presidindo a mesma, e declara encerrados os trabalhos, levantando a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. -O presidente, Albino José de A'meida. O le secretario, José Pinto S. Pareira. O 2 secretario, Alfredo E. C. Ville!a.

N. 1684 — Certifico que foram archivadas hoje nesta repartição, sob n. 1684, em virtude do despacho da Junta Commercial, as actas das assembléas geraes extraordinarias da Compunhia Avecultura, realisadas em 8 de outubro e 6 de novembro de 1891, nas quaes foi realisada a dissolução da companhia e'sua liquidação...

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de janeiro de 1891.— O official maior, Manos! do Naccimento Silva.

ANNUNCIOS

Bauco da Republica dos Es-tados Unidos do Brazil

Faço publico que as notas do valor de 30\$ da la serie, la estampa, que se lançam em circulação, substituindo as da emissão do Banco do Brazil, em observancia ao contracto celebrado com aquelle banco, e a que se refere o edital de 5 de dezembro proximo passado, são assignadas:

Cartzira da emissão

As de ns. 24.001 a 25.000, 28.001 a 29.000, 29.001 a 30 000 e 33.001 a 34.000, pelo Sr. E. M. de Paiva Rio, chefe da emissão; as de ns. 26.001 a 27.000 c 31.001 a 32 000 pelo Sr. F. L. Colin, ajudante da emissão, no impedimento do chefe.

Junta fiscalisadora

As de ns.24.031 a 25 000. 26.001 a 27.000, 28.001 a 29.000, 29.001 a 30.000, 31.001 a 32 000 e 33.001 a 31.000, são rubricadas pelos Srs. R. Carvalho e E. Nusbaum.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1892. — F. P. Mayrink, presidente.

Banco Constructor do Brazil

9º DIVIDENDO

Do dia 25 do corrente em deante, pagar-seha na thesouraria deste banco, das 11 da manha às 2 da tarde, o 9 dividendo, corre-spondente ao ultimo trimestre de 1891, à

razão de 4S por acção.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1892.—
Visconte de Assis Martins, presidente.

Rió de Janeiro — Imprensa Nacional — 1802.